

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 477, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de R\$ 18.191.723.573,00, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de R\$ 5.736.743.280,00, para os fins que especifica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, no valor global de R\$ 18.191.723.573,00 (dezoito bilhões, cento e noventa e um milhões, setecentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e três reais), para atender às programações constantes dos Anexos I e III desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo a Recursos Ordinários, no valor de R\$ 440.000.000,00 (quatrocentos e quarenta milhões de reais);

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2008, relativo à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas, no valor de R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais);

III - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 8.904.219.000,00 (oito bilhões, novecentos e quatro milhões, duzentos e dezenove mil reais), sendo:

a) R\$ 2.126.480.547,00 (dois bilhões, cento e vinte e seis milhões, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais), conforme indicado no Anexo II; e

b) R\$ 6.777.738.453,00 (seis bilhões, setecentos e setenta e sete milhões, setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais), conforme indicado no Anexo IV;

IV - recursos próprios de empresas estatais, no valor de R\$ 2.557.046.049,00 (dois bilhões, quinhentos e cinquenta e sete milhões, quarenta e seis mil e quarenta e nove reais);

V - recursos para aumento do patrimônio líquido - controladora, no valor de R\$ 2.609.102.412,00 (dois bilhões, seiscentos e nove milhões, cento e dois mil e quatrocentos e doze reais);

VI - Operações de Crédito de Longo Prazo - Internas, no valor de R\$ 843.908.786,00 (oitocentos e quarenta e três milhões, novecentos e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais);

VII - Operações de Crédito de Longo Prazo - Externas, no valor de R\$ 2.277.567.151,00 (dois bilhões, duzentos e setenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e um reais); e

VIII - Outros Recursos de Longo Prazo - Controladora, no valor de R\$ 521.880.175,00 (quinhentos e vinte e um milhões, oitocentos e oitenta mil, cento e setenta e cinco reais).

Art. 3º Fica reduzido o Orçamento de Investimento ([Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008](#)), relativamente às dotações orçamentárias de diversas empresas, constantes do Anexo IV a esta Medida Provisória, no valor global de R\$ 5.736.743.280,00, (cinco bilhões, setecentos e trinta e seis milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e oitenta reais), adicionalmente à anulação constante da alínea "b" do inciso III do art. 2º desta Medida Provisória.

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de dezembro de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Paulo Bernardo Silva

Este texto não substitui o publicado no DOU de 29.12.2009 - Edição extra e retificado no DOU de 30.12.2009 - edição extra

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
 ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
 UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
 ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00
 PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC FUNC	PROGRAMATICA PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S S F	G R N P D D	R P O D	M O U D	I U T E	F T E	VALOR VALOR

0122 SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO 151.620.000
 0122 SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO 151.620.000

		PROJETOS PROJETOS							
10 512	0122 10GD	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES							119.740.000
10 512	0122 10GD	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							119.740.000
10 512	0122 10GD 0191	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							119.740.000
10 512	0122 10GD 0191	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							119.740.000
		IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	3	40	0	151	17.829.600
		IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	3	40	0	151	17.829.600
		IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	3	40	0	300	101.910.400
		IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	3	40	0	300	101.910.400
10 512	0122 10GE	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES							3.180.000
10 512	0122 10GE	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							3.180.000
10 512	0122 10GE 0227	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE							3.180.000

		ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	3	40	0	151	3.180.000
		METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	3	40	0	151	3.180.000
10 512	0122 7652	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS							28.700.000
10 512	0122 7652	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS							28.700.000
10 512	0122 7652 0497	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES							28.700.000
10 512	0122 7652 0497	IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES							28.700.000
		PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	3	40	0	151	28.700.000
		PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	3	40	0	151	28.700.000

[illegible]

[illegible]

			S	4	3	40	0	151	6.576.000
	1287 SANEAMENTO RURAL								91.226.400
	1287 SANEAMENTO RURAL								91.226.400
10 511	1287 3921	PROJETOS PROJETOS							43.078.400
10 511	1287 3921	IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS							43.078.400
10 511	1287 3921 0159	IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							43.078.400
10 511	1287 3921 0159	IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	3	40	0	100	1.692.115
			S	4	3	40	0	100	1.692.115
			S	4	3	40	0	151	3.386.285
			S	4	3	40	0	151	3.386.285
			S	4	3	40	0	351	38.000.000
			S	4	3	40	0	351	38.000.000
10 511	1287 7656	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SERVICO DE SANEAMENTO EM AREAS RURAIS, EM AREAS ESPECIAIS (QUILOMBOS, ASSENTAMENTOS E RESERVAS							38.908.000
10 511	1287 7656	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SERVICO DE SANEAMENTO EM AREAS RURAIS, EM AREAS ESPECIAIS (QUILOMBOS, ASSENTAMENTOS E RESERVAS EXTRATIVISTAS) E EM LOCALIDADES COM POPULACAO INFERIOR A 2.500 HABITANTES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS							38.908.000
10 511	1287 7656 0105	EXTRATIVISTAS) E EM LOCALIDADES COM POPULACAO INFERIOR A 2.500 HABITANTES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS							38.908.000
10 511	1287 7656 0105	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SERVICO DE SANEAMENTO EM AREAS RURAIS, EM AREAS ESPECIAIS (QUILOMBOS, ASSENTAMENTOS E RESERVAS EXTRATIVISTAS) E EM LOCALIDADES COM POPULACAO INFERIOR A 2.500 HABITANTES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS							38.908.000
		IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DO SERVICO DE SANEAMENTO EM AREAS RURAIS, EM AREAS ESPECIAIS (QUILOMBOS, ASSENTAMENTOS E RESERVAS EXTRATIVISTAS) E EM LOCALIDADES COM POPULACAO INFERIOR A 2.500 HABITANTES PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS	S	4	3	40	0	151	38.908.000
			S	4	3	40	0	151	38.908.000
10 511	1287 7684	SANEAMENTO BASICO EM ALDEIAS INDIGENAS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS							9.240.000
10 511	1287 7684	SANEAMENTO BASICO EM ALDEIAS INDIGENAS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS							9.240.000
10 511	1287 7684 0107	SANEAMENTO BASICO EM ALDEIAS INDIGENAS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - SANEAMENTO BASICO EM ALDEIAS INDIGENAS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							9.240.000
10 511	1287 7684 0107	SANEAMENTO BASICO EM ALDEIAS INDIGENAS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - SANEAMENTO BASICO EM ALDEIAS INDIGENAS PARA PREVENCAO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	4	3	90	0	151	9.240.000
			S	4	3	90	0	151	9.240.000

TOTAL - FISCAL	0
TOTAL - FISCAL	0
TOTAL - SEGURIDADE	266.702.400
TOTAL - SEGURIDADE	266.702.400
TOTAL - GERAL	266.702.400
TOTAL - GERAL	266.702.400

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
UNIDADE : 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO									
ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00									
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F			
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F			
			S	N	P	O	U	T			
			F	D	D	D	E	E			
1220 ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA										80.000.000	
1220 ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA										80.000.000	
		ATIVIDADES									
		ATIVIDADES									
10 302	1220 8535	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE									80.000.000
10 302	1220 8535	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE									80.000.000
10 302	1220 8535 2581	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)									80.000.000
10 302	1220 8535 2581	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)									80.000.000
			S	4	1	90	0	300			80.000.000
			S	4	1	90	0	300			80.000.000
TOTAL - FISCAL										0	
TOTAL - FISCAL										0	
TOTAL - SEGURIDADE										80.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE										80.000.000	
TOTAL - GERAL										80.000.000	
TOTAL - GERAL										80.000.000	

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO I	CREDITO EXTRAORDINARIO
ANEXO I	CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E	E	

1463	QUALIDADE DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	10.000.000
1463	QUALIDADE DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	10.000.000

		PROJETOS							
		PROJETOS							
26 783	1463 127K	APOIO A IMPLANTACAO DO TREM DE ALTA VELOCIDADE - TAV (RIO DE JANEIRO - SAO PAULO - CAMPINAS)							10.000.000
26 783	1463 127K	APOIO A IMPLANTACAO DO TREM DE ALTA VELOCIDADE - TAV (RIO DE JANEIRO - SAO PAULO - CAMPINAS)							10.000.000
26 783	1463 127K 0101	APOIO A IMPLANTACAO DO TREM DE ALTA VELOCIDADE - TAV (RIO DE JANEIRO - SAO PAULO - CAMPINAS) - APOIO A IMPLANTACAO DO TREM DE							10.000.000
26 783	1463 127K 0101	APOIO A IMPLANTACAO DO TREM DE ALTA VELOCIDADE - TAV (RIO DE JANEIRO - SAO PAULO - CAMPINAS) - APOIO A IMPLANTACAO DO TREM DE							10.000.000
		ALTA VELOCIDADE - TAV (RIO DE JANEIRO - SAO PAULO - CAMPINAS) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	10.000.000
		ALTA VELOCIDADE - TAV (RIO DE JANEIRO - SAO PAULO - CAMPINAS) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	10.000.000

TOTAL - FISCAL	10.000.000
TOTAL - FISCAL	10.000.000

TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - SEGURIDADE	0

TOTAL - GERAL	10.000.000
TOTAL - GERAL	10.000.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I
 ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO
 CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO
 PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC FUNC	PROGRAMATICA PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E E S S F F	G G R R N N D D	R R P P O O D D	M M O O U U	I I F F T T E E	V A L O R V A L O R
--------------	------------------------------	--	----------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------	------------------------

0225 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES
 0225 GESTAO DA POLITICA DOS TRANSPORTES

50.000.000
 50.000.000

		PROJETOS PROJETOS						
26 121	0225 1D47	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES						50.000.000
26 121	0225 1D47	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES						50.000.000
26 121	0225 1D47 0103	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						50.000.000
26 121	0225 1D47 0103	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						50.000.000
			F	3	3	90	0	300
			F	3	3	90	0	300

1456 VETOR LOGISTICO AMAZONICO
 1456 VETOR LOGISTICO AMAZONICO

216.793.009
 216.793.009

		PROJETOS PROJETOS						
26 784	1456 1B61	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TEFE - NO ESTADO DO AMAZONAS						5.071.551
26 784	1456 1B61	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TEFE - NO ESTADO DO AMAZONAS						5.071.551
26 784	1456 1B61 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TEFE - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TEFE - NO ESTADO DO AMAZONAS						5.071.551
26 784	1456 1B61 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TEFE - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TEFE - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)						5.071.551
			F	4	3	30	0	311
			F	4	3	30	0	311
26 784	1456 1C96	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE						3.488.031

[illegible]

		DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE TABATINGA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO) DE TABATINGA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 3 30 0 311	3.200.000
			F 4 3 30 0 311	3.200.000
26 784	1456 1J62	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AUTAZES - NO ESTADO DO AMAZONAS		714.923
26 784	1456 1J62	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AUTAZES - NO ESTADO DO AMAZONAS		714.923
26 784	1456 1J62 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AUTAZES - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO		714.923
26 784	1456 1J62 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE AUTAZES - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO		714.923
		DE AUTAZES - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO) DE AUTAZES - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 3 30 0 311 F 4 3 30 0 311	714.923 714.923
26 784	1456 1J64	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT - NO ESTADO DO AMAZONAS		1.536.698
26 784	1456 1J64	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT - NO ESTADO DO AMAZONAS		1.536.698
26 784	1456 1J64 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL -		1.536.698
26 784	1456 1J64 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO) NO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 3 90 0 100 F 4 3 90 0 100	1.536.698 1.536.698
26 784	1456 1J65	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BORBA - NO ESTADO DO AMAZONAS		1.081.463
26 784	1456 1J65	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BORBA - NO ESTADO DO AMAZONAS		1.081.463
26 784	1456 1J65 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BORBA - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO		1.081.463
26 784	1456 1J65 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BORBA - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE BORBA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO) DE BORBA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 3 30 0 100 F 4 3 30 0 100	1.081.463 1.081.463
26 784	1456 1J66	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE FONTE BOA - NO ESTADO DO AMAZONAS		2.060.081
26 784	1456 1J66	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE FONTE BOA - NO ESTADO DO AMAZONAS		2.060.081
26 784	1456 1J66 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE FONTE BOA - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO		2.060.081
26 784	1456 1J66 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE FONTE BOA - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE FONTE BOA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO) DE FONTE BOA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 3 90 0 100 F 4 3 90 0 100	2.060.081 2.060.081
26 784	1456 1J67	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE HUMAITA - NO ESTADO DO AMAZONAS		2.285.213
26 784	1456 1J67	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE HUMAITA - NO ESTADO DO AMAZONAS		2.285.213
26 784	1456 1J67 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE HUMAITA - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO		2.285.213
26 784	1456 1J67 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE HUMAITA - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO		2.285.213

		DE HUMAITA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 3 90 0 100						2.285.213
			F 4 3 90 0 100						2.285.213
26 784	1456 1J69	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE LABREA - NO ESTADO DO AMAZONAS							3.506.738
26 784	1456 1J69	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE LABREA - NO ESTADO DO AMAZONAS							3.506.738
26 784	1456 1J69 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE LABREA - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO							3.506.738
26 784	1456 1J69 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE LABREA - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO							3.506.738
		DE LABREA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							
		DE LABREA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 3 30 0 100						3.506.738
			F 4 3 30 0 100						3.506.738
26 784	1456 1J72	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - NO ESTADO DO AMAZONAS							800.670
26 784	1456 1J72	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - NO ESTADO DO AMAZONAS							800.670
26 784	1456 1J72 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL							800.670
26 784	1456 1J72 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL							800.670
		- NO MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							
		- NO MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 3 90 0 100						800.670
			F 4 3 90 0 100						800.670
26 784	1456 1J77	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE URUCURITUBA - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.454.005
26 784	1456 1J77	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE URUCURITUBA - NO ESTADO DO AMAZONAS							1.454.005
26 784	1456 1J77 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE URUCURITUBA - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO							1.454.005
26 784	1456 1J77 0105	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE URUCURITUBA - NO ESTADO DO AMAZONAS - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO							1.454.005
		DE URUCURITUBA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							
		DE URUCURITUBA - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 3 90 0 311						1.454.005
			F 4 3 90 0 311						1.454.005
26 784	1456 10K5	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTAREM (PRAINHA) - NO ESTADO DO PARA							1.866.871
26 784	1456 10K5	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTAREM (PRAINHA) - NO ESTADO DO PARA							1.866.871
26 784	1456 10K5 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTAREM (PRAINHA) - NO ESTADO DO PARA - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO							1.866.871
26 784	1456 10K5 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE SANTAREM (PRAINHA) - NO ESTADO DO PARA - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO							1.866.871
		MUNICIPIO DE SANTAREM (PRAINHA) - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							
		MUNICIPIO DE SANTAREM (PRAINHA) - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 3 40 0 311						1.866.871
			F 4 3 40 0 311						1.866.871
26 784	1456 10TW	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO (CAI N'AGUA) - NO ESTADO DE RONDONIA							2.925.052
26 784	1456 10TW	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO (CAI N'AGUA) - NO ESTADO DE RONDONIA							2.925.052
26 784	1456 10TW 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO (CAI N'AGUA) - NO ESTADO DE RONDONIA - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL							2.925.052
26 784	1456 10TW 0103	CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO (CAI N'AGUA) - NO ESTADO DE RONDONIA - CONSTRUCAO DE TERMINAL FLUVIAL							2.925.052
		- NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO (CAI N'AGUA) - NO							

		ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	311	2.925.052
			F	4	3	40	0	311	2.925.052
		ATIVIDADES ATIVIDADES							
26 782	1456 202C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO AMAZONAS							20.769.000
26 782	1456 202C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO AMAZONAS							20.769.000
26 782	1456 202C 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO AMAZONAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							20.769.000
26 782	1456 202C 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO AMAZONAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	20.769.000
			F	4	3	90	0	111	20.769.000
26 782	1456 202E	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							35.000.000
26 782	1456 202E	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							35.000.000
26 782	1456 202E 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							35.000.000
26 782	1456 202E 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	35.000.000
			F	4	3	90	0	300	35.000.000
26 782	1456 202F	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO AMAZONAS							4.000.000
26 782	1456 202F	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO AMAZONAS							4.000.000
26 782	1456 202F 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO AMAZONAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.000.000
26 782	1456 202F 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO AMAZONAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	4.000.000
			F	4	3	90	0	100	4.000.000
26 782	1456 202H	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-319 - NO ESTADO DO AMAZONAS							5.000.000
26 782	1456 202H	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-319 - NO ESTADO DO AMAZONAS							5.000.000
26 782	1456 202H 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-319 - NO ESTADO DO AMAZONAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-319 - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							5.000.000
26 782	1456 202H 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-319 - NO ESTADO DO AMAZONAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-319 - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	5.000.000
			F	4	3	90	0	111	5.000.000
26 782	1456 202Y	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							10.000.000
26 782	1456 202Y	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							10.000.000
26 782	1456 202Y 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							10.000.000
26 782	1456 202Y 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-174 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	10.000.000

[illegible]

				F	4	3	90	0	100	4.000.000
				F	4	3	90	0	100	4.000.000
26 782	1456 207Q	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-429 - NO ESTADO DE RONDONIA								4.000.000
26 782	1456 207Q	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-429 - NO ESTADO DE RONDONIA								4.000.000
26 782	1456 207Q 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-429 - NO ESTADO DE RONDONIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-429 - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA - (CREDITO EXTRAORDINARIO)								4.000.000
26 782	1456 207Q 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-429 - NO ESTADO DE RONDONIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-429 - NO ESTADO DE RONDONIA - (CREDITO EXTRAORDINARIO)								4.000.000
				F	4	3	90	0	100	4.000.000
				F	4	3	90	0	100	4.000.000

1457 VETOR LOGISTICO CENTRO-NORTE
1457 VETOR LOGISTICO CENTRO-NORTE

296.438.889
296.438.889

		PROJETOS PROJETOS								
26 782	1457 126R	CONSTRUCAO DE PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO OIAPOQUE (FRONTEIRA BRASIL/GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA								30.000.000
26 782	1457 126R	CONSTRUCAO DE PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO OIAPOQUE (FRONTEIRA BRASIL/GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA								30.000.000
26 782	1457 126R 0101	CONSTRUCAO DE PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO OIAPOQUE (FRONTEIRA BRASIL/GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA - CONSTRUCAO								30.000.000
26 782	1457 126R 0101	CONSTRUCAO DE PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO OIAPOQUE (FRONTEIRA BRASIL/GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA - CONSTRUCAO DE PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO OIAPOQUE (FRONTEIRA BRASIL/GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA - NO ESTADO DO AMAPA (CREDITO EXTRAORDINARIO)								30.000.000
		DE PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO OIAPOQUE (FRONTEIRA BRASIL/GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA - NO ESTADO DO AMAPA (CREDITO EXTRAORDINARIO)								30.000.000
			F	4	3	90	0	100		30.000.000
			F	4	3	90	0	100		30.000.000
26 782	1457 128Q	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/TO - MARABA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA								1.500.000
26 782	1457 128Q	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/TO - MARABA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA								1.500.000
26 782	1457 128Q 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/TO - MARABA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA								1.500.000
26 782	1457 128Q 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/TO - MARABA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/TO - MARABA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)								1.500.000
		PA/TO - MARABA - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)								1.500.000
			F	4	3	90	0	311		1.500.000
			F	4	3	90	0	311		1.500.000
		ATIVIDADES ATIVIDADES								
26 782	1457 200S	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO TOCANTINS								2.000.000
26 782	1457 200S	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO TOCANTINS								2.000.000
26 782	1457 200S 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO TOCANTINS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)								2.000.000
			F	4	3	90	0	100		2.000.000
			F	4	3	90	0	100		2.000.000

[illegible]

			F	4	3	90	0	300	12.000.000
26 782	1457 204S	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DO MARANHAO							8.000.000
26 782	1457 204S	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DO MARANHAO							8.000.000
26 782	1457 204S 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DO MARANHAO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							8.000.000
26 782	1457 204S 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DO MARANHAO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							8.000.000
			F	4	3	90	0	100	8.000.000
			F	4	3	90	0	100	8.000.000
26 782	1457 204T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO MARANHAO							20.000.000
26 782	1457 204T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO MARANHAO							20.000.000
26 782	1457 204T 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO MARANHAO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - MANUTENCAO							20.000.000
26 782	1457 204T 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO MARANHAO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-226 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							20.000.000
			F	4	3	90	0	300	20.000.000
			F	4	3	90	0	300	20.000.000
26 782	1457 204V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-402 - NO ESTADO DO MARANHAO							5.000.000
26 782	1457 204V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-402 - NO ESTADO DO MARANHAO							5.000.000
26 782	1457 204V 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-402 - NO ESTADO DO MARANHAO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-402 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							5.000.000
26 782	1457 204V 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-402 - NO ESTADO DO MARANHAO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-402 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							5.000.000
			F	4	3	90	0	300	5.000.000
			F	4	3	90	0	300	5.000.000
26 782	1457 205W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							10.000.000
26 782	1457 205W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							10.000.000
26 782	1457 205W 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							10.000.000
26 782	1457 205W 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							10.000.000
			F	4	3	90	0	300	10.000.000
			F	4	3	90	0	300	10.000.000
26 782	1457 206C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-308 - NO ESTADO DO PARA							1.000.000
26 782	1457 206C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-308 - NO ESTADO DO PARA							1.000.000
26 782	1457 206C 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-308 - NO ESTADO DO PARA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-308 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.000.000
26 782	1457 206C 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-308 - NO ESTADO DO PARA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-308 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.000.000
			F	4	3	90	0	311	1.000.000
			F	4	3	90	0	311	1.000.000
26 782	1457 207V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS							2.000.000
26 782	1457 207V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS							2.000.000

26 782	1457 207V 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-242 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DO TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)									2.000.000
			F	4	3	90	0	100			2.000.000
			F	4	3	90	0	100			2.000.000
26 782	1457 208Z	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARA									500.000
26 782	1457 208Z	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARA									500.000
26 782	1457 208Z 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)									500.000
26 782	1457 208Z 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)									500.000
			F	4	3	90	0	311			500.000
			F	4	3	90	0	311			500.000
26 782	1457 209E	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PARA									2.000.000
26 782	1457 209E	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PARA									2.000.000
26 782	1457 209E 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PARA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)									2.000.000
26 782	1457 209E 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PARA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)									2.000.000
			F	4	3	90	0	311			2.000.000
			F	4	3	90	0	311			2.000.000
26 782	1457 209G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA									4.000.000
26 782	1457 209G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA									4.000.000
26 782	1457 209G 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)									4.000.000
26 782	1457 209G 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)									4.000.000
			F	4	3	90	0	311			4.000.000
			F	4	3	90	0	311			4.000.000
26 782	1457 209I	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-422 - NO ESTADO DO PARA									2.000.000
26 782	1457 209I	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-422 - NO ESTADO DO PARA									2.000.000
26 782	1457 209I 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-422 - NO ESTADO DO PARA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-422 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)									2.000.000
26 782	1457 209I 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-422 - NO ESTADO DO PARA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-422 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)									2.000.000
			F	4	3	90	0	311			2.000.000
			F	4	3	90	0	311			2.000.000
		PROJETOS									
		PROJETOS									
26 784	1457 5750	CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE TUCURUI - NO RIO TOCANTINS - NO ESTADO DO PARA									80.850.000
26 784	1457 5750	CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE TUCURUI - NO RIO TOCANTINS - NO ESTADO DO PARA									80.850.000
26 784	1457 5750 0107	CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE TUCURUI - NO RIO TOCANTINS - NO ESTADO DO PARA - CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE TUCURUI - NO RIO TOCANTINS - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)									80.850.000
26 784	1457 5750 0107	CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE TUCURUI - NO RIO TOCANTINS - NO ESTADO DO PARA - CONSTRUCAO DAS ECLUSAS DE TUCURUI - NO RIO TOCANTINS - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)									80.850.000
			F	4	3	90	0	300			80.850.000

26 782	1457 7M77	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							66.588.889
26 782	1457 7M77	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							66.588.889
26 782	1457 7M77 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - CONSTRUCAO DE TRECHO							66.588.889
26 782	1457 7M77 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO) RODOVIARIO - TRECHO DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	6.088.889
			F	4	3	90	0	100	6.088.889
			F	4	3	90	0	111	10.500.000
			F	4	3	90	0	111	10.500.000
			F	4	3	90	0	300	50.000.000
			F	4	3	90	0	300	50.000.000

1458 VETOR LOGISTICO LESTE
1458 VETOR LOGISTICO LESTE

266.716.389
266.716.389

		PROJETOS PROJETOS							
26 782	1458 10J6	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BETIM - NOVA SERRANA - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							18.000.000
26 782	1458 10J6	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BETIM - NOVA SERRANA - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							18.000.000
26 782	1458 10J6 0101	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BETIM - NOVA SERRANA - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO							18.000.000
26 782	1458 10J6 0101	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BETIM - NOVA SERRANA - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - BETIM - NOVA SERRANA - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORINARIO) - BETIM - NOVA SERRANA - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORINARIO)	F	4	3	90	0	111	4.031.000
			F	4	3	90	0	111	4.031.000
			F	4	3	90	0	300	13.969.000
			F	4	3	90	0	300	13.969.000
26 782	1458 113I	ADEQUACAO DE ANEL RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - NA BR-365/050 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							15.000.000
26 782	1458 113I	ADEQUACAO DE ANEL RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - NA BR-365/050 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							15.000.000
26 782	1458 113I 0101	ADEQUACAO DE ANEL RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - NA BR-365/050 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - ADEQUACAO DE ANEL RODOVIARIO							15.000.000
26 782	1458 113I 0101	ADEQUACAO DE ANEL RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - NA BR-365/050 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - ADEQUACAO DE ANEL RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - NA BR-365/050 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO MUNICIPIO DE UBERLANDIA - NA BR-365/050 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	91	0	300	5.462.227
			F	4	3	91	0	300	5.462.227
			F	4	3	91	0	311	9.537.773
			F	4	3	91	0	311	9.537.773
26 782	1458 113J	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO DF-007 (GRANJA DO TORTO) - ENTRONCAMENTO DF-051 (EPGU) - NA BR-450 - NO DISTRITO FEDERAL							6.000.000
26 782	1458 113J	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO DF-007 (GRANJA DO TORTO) - ENTRONCAMENTO DF-051 (EPGU) - NA BR-450 - NO DISTRITO FEDERAL							6.000.000

26 782	1458 113J 0101	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO DF-007 (GRANJA DO TORTO) - ENTRONCAMENTO DF-051 (EPGU) - NA BR-450 - NO DISTRITO FEDERAL - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO DF-007 (GRANJA DO TORTO) - ENTRONCAMENTO DF-051 (EPGU) - NA BR-450 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) FEDERAL - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO DF-007 (GRANJA DO TORTO) - ENTRONCAMENTO DF-051 (EPGU) - NA BR-450 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	6.000.000
			F	4	3	90	0	300	6.000.000
26 782	1458 113R	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-181 (BOQUEIRAO) - ENTRONCAMENTO MG-188 (CANGALHA) - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							10.000.000
26 782	1458 113R	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-181 (BOQUEIRAO) - ENTRONCAMENTO MG-188 (CANGALHA) - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							10.000.000
26 782	1458 113R 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-181 (BOQUEIRAO) - ENTRONCAMENTO MG-188 (CANGALHA) - NA BR-251 - NO ESTADO DE							10.000.000
26 782	1458 113R 0101	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-181 (BOQUEIRAO) - ENTRONCAMENTO MG-188 (CANGALHA) - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-181 (BOQUEIRAO) - ENTRONCAMENTO MG-188 (CANGALHA) - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) MINAS GERAIS - CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-181 (BOQUEIRAO) - ENTRONCAMENTO MG-188 (CANGALHA) - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	10.000.000
			F	4	3	90	0	300	10.000.000
26 782	1458 127L	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE UNAI - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							18.955.389
26 782	1458 127L	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE UNAI - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							18.955.389
26 782	1458 127L 0101	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE UNAI - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA -							18.955.389
26 782	1458 127L 0101	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE UNAI - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA - NO MUNICIPIO DE UNAI - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) NO MUNICIPIO DE UNAI - NA BR-251 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	18.955.389
			F	4	3	90	0	100	18.955.389
		ATIVIDADES ATIVIDADES							
26 782	1458 200T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							6.000.000
26 782	1458 200T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							6.000.000
26 782	1458 200T 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 -							6.000.000
26 782	1458 200T 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO) NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	6.000.000
			F	4	3	90	0	100	6.000.000
26 782	1458 200W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 -							5.000.000

[illegible]

		NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	4.000.000
			F	4	3	90	0	111	4.000.000
26 782	1458 202N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							6.000.000
26 782	1458 202N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							6.000.000
26 782	1458 202N 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO							6.000.000
26 782	1458 202N 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO							6.000.000
		ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							
		ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	6.000.000
			F	4	3	90	0	300	6.000.000
26 782	1458 203E	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							8.000.000
26 782	1458 203E	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							8.000.000
26 782	1458 203E 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-365 - NO							8.000.000
26 782	1458 203E 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-365 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-365 - NO							8.000.000
		ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							
		ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	8.000.000
			F	4	3	90	0	300	8.000.000
26 782	1458 204B	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO DISTRITO FEDERAL							500.000
26 782	1458 204B	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO DISTRITO FEDERAL							500.000
26 782	1458 204B 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO DISTRITO FEDERAL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO DISTRITO FEDERAL - NO							500.000
26 782	1458 204B 0103	DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO DISTRITO FEDERAL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO DISTRITO FEDERAL - NO							500.000
		DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	500.000
			F	4	3	90	0	111	500.000
26 782	1458 204C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO DISTRITO FEDERAL							1.000.000
26 782	1458 204C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO DISTRITO FEDERAL							1.000.000
26 782	1458 204C 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO DISTRITO FEDERAL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO DISTRITO FEDERAL - NO							1.000.000
26 782	1458 204C 0103	DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO DISTRITO FEDERAL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-070 - NO DISTRITO FEDERAL - NO							1.000.000
		DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	1.000.000
			F	4	3	90	0	111	1.000.000
26 782	1458 204D	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-040 - NO DISTRITO FEDERAL							500.000
26 782	1458 204D	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-040 - NO DISTRITO FEDERAL							500.000
26 782	1458 204D 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-040 - NO DISTRITO FEDERAL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-040 - NO DISTRITO FEDERAL - NO							500.000
26 782	1458 204D 0103	DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-040 - NO DISTRITO FEDERAL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-040 - NO DISTRITO FEDERAL - NO							500.000
		DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	500.000
			F	4	3	90	0	111	500.000
26 782	1458 204E	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL							1.000.000
26 782	1458 204E 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 -							1.000.000

		NO DISTRITO FEDERAL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-060 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	1.000.000
			F	4	3	90	0	111	1.000.000
26 782	1458 204F	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-080 - NO DISTRITO FEDERAL							2.000.000
26 782	1458 204F	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-080 - NO DISTRITO FEDERAL							2.000.000
26 782	1458 204F 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-080 - NO DISTRITO FEDERAL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-080 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.000.000
26 782	1458 204F 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-080 - NO DISTRITO FEDERAL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-080 - NO DISTRITO FEDERAL - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	111	2.000.000
			F	4	3	90	0	111	2.000.000
26 782	1458 204K	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							39.431.000
26 782	1458 204K	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							39.431.000
26 782	1458 204K 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO							39.431.000
26 782	1458 204K 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-135 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	39.431.000
			F	4	3	90	0	300	39.431.000
26 782	1458 204M	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-146 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							6.000.000
26 782	1458 204M	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-146 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							6.000.000
26 782	1458 204M 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-146 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-146 - NO							6.000.000
26 782	1458 204M 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-146 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-146 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	6.000.000
			F	4	3	90	0	300	6.000.000
26 782	1458 204W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.000.000
26 782	1458 204W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							1.000.000
26 782	1458 204W 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO							1.000.000
26 782	1458 204W 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	1.000.000
			F	4	3	90	0	300	1.000.000
26 782	1458 204X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							6.000.000
26 782	1458 204X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							6.000.000
26 782	1458 204X 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - MANUTENCAO							6.000.000
26 782	1458 204X 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO) DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-265 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							6.000.000

[illegible]

		TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-354 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO) NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 3 90 0 100 F 4 3 90 0 100			2.000.000 2.000.000
26 782	1458 207W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-465 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO				3.000.000
26 782	1458 207W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-465 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO				3.000.000
26 782	1458 207W 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-465 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-465 -				3.000.000
26 782	1458 207W 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-465 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-465 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO) NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 3 90 0 100 F 4 3 90 0 100			3.000.000 3.000.000
26 782	1458 209V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-356 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO				15.000.000
26 782	1458 209V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-356 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO				15.000.000
26 782	1458 209V 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-356 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-356 -				15.000.000
26 782	1458 209V 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-356 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-356 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO) NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 3 90 0 300 F 4 3 90 0 300			15.000.000 15.000.000
26 782	1458 209X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-495 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO				12.000.000
26 782	1458 209X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-495 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO				12.000.000
26 782	1458 209X 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-495 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-495 -				12.000.000
26 782	1458 209X 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-495 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-495 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO) NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 3 90 0 300 F 4 3 90 0 300			12.000.000 12.000.000
		PROJETOS PROJETOS				
26 782	1458 7E88	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-420 (P/ANGUERETA) - ENTRONCAMENTO MG-424 (P/SETE LAGOAS) - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS				18.000.000
26 782	1458 7E88	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-420 (P/ANGUERETA) - ENTRONCAMENTO MG-424 (P/SETE LAGOAS) - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS				18.000.000
26 782	1458 7E88 0105	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-420 (P/ANGUERETA) - ENTRONCAMENTO MG-424 (P/SETE LAGOAS) - NA BR-040 - NO ESTADO				18.000.000
26 782	1458 7E88 0105	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-420 (P/ANGUERETA) - ENTRONCAMENTO MG-424 (P/SETE LAGOAS) - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - ENTRONCAMENTO MG-420 (P/ANGUERETA) - ENTRONCAMENTO MG-424 (P/SETE LAGOAS) - NA BR-040 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 3 90 0 300 F 4 3 90 0 300			18.000.000 18.000.000

			F	4	3	90	0	300	11.000.000
26 782	1459 1236	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - JOAO PESSOA - CAMPINA GRANDE - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA							18.000.000
26 782	1459 1236	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - JOAO PESSOA - CAMPINA GRANDE - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA							18.000.000
26 782	1459 1236 0107	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - JOAO PESSOA - CAMPINA GRANDE - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO							18.000.000
26 782	1459 1236 0107	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - JOAO PESSOA - CAMPINA GRANDE - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO							18.000.000
		- JOAO PESSOA - CAMPINA GRANDE - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							
		- JOAO PESSOA - CAMPINA GRANDE - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	18.000.000
			F	4	3	90	0	300	18.000.000
		ATIVIDADES							
		ATIVIDADES							
26 782	1459 201G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-304 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							12.000.000
26 782	1459 201G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-304 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							12.000.000
26 782	1459 201G 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-304 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-304							12.000.000
26 782	1459 201G 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-304 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-304							12.000.000
		- NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)							
		- NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	4.819.000
			F	4	3	90	0	100	4.819.000
			F	4	3	90	0	300	7.181.000
			F	4	3	90	0	300	7.181.000
26 782	1459 201H	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DO PIAUI							10.000.000
26 782	1459 201H	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DO PIAUI							10.000.000
26 782	1459 201H 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DO PIAUI - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)							10.000.000
26 782	1459 201H 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DO PIAUI - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)							10.000.000
			F	4	3	90	0	300	10.000.000
			F	4	3	90	0	300	10.000.000
26 782	1459 201N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO CEARA							20.000.000
26 782	1459 201N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO CEARA							20.000.000
26 782	1459 201N 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO CEARA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							20.000.000
26 782	1459 201N 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO CEARA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-116 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							20.000.000
			F	4	3	90	0	300	20.000.000
			F	4	3	90	0	300	20.000.000
26 782	1459 202G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO CEARA							5.000.000
26 782	1459 202G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO CEARA							5.000.000
26 782	1459 202G 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO CEARA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							5.000.000
26 782	1459 202G 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO CEARA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO CEARA - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							5.000.000

[illegible]

		EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	2.000.000
			F	4	3	90	0	311	2.000.000
26 782	1459 206R	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PIAUI							3.000.000
26 782	1459 206R	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PIAUI							3.000.000
26 782	1459 206R 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PIAUI - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.000.000
26 782	1459 206R 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PIAUI - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-222 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	3.000.000
			F	4	3	90	0	311	3.000.000
26 782	1459 206S	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PIAUI							5.000.000
26 782	1459 206S	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PIAUI							5.000.000
26 782	1459 206S 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PIAUI - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)							5.000.000
26 782	1459 206S 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PIAUI - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	5.000.000
			F	4	3	90	0	311	5.000.000
26 782	1459 206U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-404 - NO ESTADO DO PIAUI							5.000.000
26 782	1459 206U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-404 - NO ESTADO DO PIAUI							5.000.000
26 782	1459 206U 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-404 - NO ESTADO DO PIAUI - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-404 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)							5.000.000
26 782	1459 206U 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-404 - NO ESTADO DO PIAUI - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-404 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	5.000.000
			F	4	3	90	0	311	5.000.000
26 782	1459 206V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DO PIAUI							1.000.000
26 782	1459 206V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DO PIAUI							1.000.000
26 782	1459 206V 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DO PIAUI - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.000.000
26 782	1459 206V 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DO PIAUI - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	1.000.000
			F	4	3	90	0	311	1.000.000
26 782	1459 206W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-232 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							10.000.000
26 782	1459 206W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-232 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							10.000.000
26 782	1459 206W 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-232 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-232 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							10.000.000
26 782	1459 206W 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-232 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-232 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	7.232.075
			F	4	3	90	0	100	7.232.075
			F	4	3	90	0	311	2.767.925
			F	4	3	90	0	311	2.767.925
26 782	1459 206X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							3.000.000
26 782	1459 206X	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							3.000.000

26 782	1459 206X 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-316 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)										3.000.000
			F	4	3	90	0	311				3.000.000
			F	4	3	90	0	311				3.000.000
26 782	1459 206Y	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-428 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO										4.000.000
26 782	1459 206Y	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-428 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO										4.000.000
26 782	1459 206Y 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-428 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-428 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)										4.000.000
26 782	1459 206Y 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-428 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-428 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)										4.000.000
			F	4	3	90	0	311				4.000.000
			F	4	3	90	0	311				4.000.000
26 782	1459 207N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-406 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE										5.000.000
26 782	1459 207N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-406 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE										5.000.000
26 782	1459 207N 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-406 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-406										5.000.000
26 782	1459 207N 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-406 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-406										5.000.000
		- NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)										
		- NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)										
			F	4	3	90	0	100				5.000.000
			F	4	3	90	0	100				5.000.000
26 782	1459 207O	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE										5.000.000
26 782	1459 207O	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE										5.000.000
26 782	1459 207O 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110										5.000.000
26 782	1459 207O 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-110										5.000.000
		- NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)										
		- NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)										
			F	4	3	90	0	100				5.000.000
			F	4	3	90	0	100				5.000.000
26 782	1459 207Z	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DA PARAIBA										8.000.000
26 782	1459 207Z	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DA PARAIBA										8.000.000
26 782	1459 207Z 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DA PARAIBA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)										8.000.000
26 782	1459 207Z 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DA PARAIBA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)										8.000.000
			F	4	3	90	0	311				8.000.000
			F	4	3	90	0	311				8.000.000
26 782	1459 208F	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA										12.000.000
26 782	1459 208F	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA										12.000.000
26 782	1459 208F 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)										12.000.000
26 782	1459 208F 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)										12.000.000
			F	4	3	90	0	311				12.000.000
			F	4	3	90	0	311				12.000.000

[illegible]

		RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 3 90 0 100	8.000.000
			F 4 3 90 0 100	8.000.000
26 782	1459 208T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-427 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		3.000.000
26 782	1459 208T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-427 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		3.000.000
26 782	1459 208T 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-427 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-427		3.000.000
26 782	1459 208T 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-427 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-427		3.000.000
		- NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)		
		- NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 3 90 0 100	3.000.000
			F 4 3 90 0 100	3.000.000
26 782	1459 208V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO		2.000.000
26 782	1459 208V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO		2.000.000
26 782	1459 208V 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO		2.000.000
26 782	1459 208V 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO		2.000.000
		- NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)		
		MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-104 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F 4 3 90 0 311	2.000.000
		- NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 3 90 0 311	2.000.000
26 782	1459 209B	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-408 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO		2.000.000
26 782	1459 209B	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-408 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO		2.000.000
26 782	1459 209B 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-408 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-408 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO		2.000.000
26 782	1459 209B 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-408 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-408 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO		2.000.000
		- NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)		
		MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-408 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-408 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	F 4 3 90 0 311	2.000.000
		- NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 3 90 0 311	2.000.000
		PROJETOS		
		PROJETOS		
26 782	1459 7435	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO		90.000.000
26 782	1459 7435	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO		90.000.000
26 782	1459 7435 0107	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO		90.000.000
26 782	1459 7435 0107	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO		90.000.000
		- DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)		
		- DIVISA PB/PE - DIVISA PE/AL - NA BR-101 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 4 3 90 0 300	90.000.000
			F 4 3 90 0 300	90.000.000
26 782	1459 7626	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - NATAL - DIVISA RN/PB - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		28.000.000
26 782	1459 7626	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - NATAL - DIVISA RN/PB - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		28.000.000
26 782	1459 7626 0107	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - NATAL - DIVISA RN/PB - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO		28.000.000

		- NATAL - DIVISA RN/PB - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	28.000.000
			F	4	3	90	0	300	28.000.000

1460	VETOR LOGISTICO NORDESTE MERIDIONAL	100.000.000
1460	VETOR LOGISTICO NORDESTE MERIDIONAL	100.000.000

		ATIVIDADES							
		ATIVIDADES							
26 782	1460 20BP	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-349 - NO ESTADO DA BAHIA							6.000.000
26 782	1460 20BP	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-349 - NO ESTADO DA BAHIA							6.000.000
26 782	1460 20BP 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-349 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-349 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							6.000.000
26 782	1460 20BP 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-349 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-349 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	6.000.000
			F	4	3	90	0	100	6.000.000
26 782	1460 2000	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-242 - NO ESTADO DA BAHIA							27.000.000
26 782	1460 2000	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-242 - NO ESTADO DA BAHIA							27.000.000
26 782	1460 2000 0107	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-242 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-242 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							27.000.000
26 782	1460 2000 0107	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-242 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-242 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	300	27.000.000
			F	4	3	90	0	300	27.000.000
26 782	1460 200U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DA BAHIA							9.000.000
26 782	1460 200U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DA BAHIA							9.000.000
26 782	1460 200U 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							9.000.000
26 782	1460 200U 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-020 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	9.000.000
			F	4	3	90	0	100	9.000.000
26 782	1460 201B	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DA BAHIA							12.000.000
26 782	1460 201B	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DA BAHIA							12.000.000
26 782	1460 201B 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							12.000.000
26 782	1460 201B 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	12.000.000
			F	4	3	90	0	100	12.000.000
26 782	1460 201C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE							4.000.000
26 782	1460 201C	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE							4.000.000
26 782	1460 201C 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DE SERGIPE - NO ESTADO DE SERGIPE (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.000.000
			F	4	3	90	0	100	4.000.000
			F	4	3	90	0	100	4.000.000

[illegible]

			F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1460 203O	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DA BAHIA							8.000.000
26 782	1460 203O	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DA BAHIA							8.000.000
26 782	1460 203O 0109	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							8.000.000
26 782	1460 203O 0109	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-407 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							8.000.000
			F	4	3	90	0	100	8.000.000
			F	4	3	90	0	100	8.000.000
26 782	1460 203W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-418 - NO ESTADO DA BAHIA							3.000.000
26 782	1460 203W	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-418 - NO ESTADO DA BAHIA							3.000.000
26 782	1460 203W 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-418 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-418 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.000.000
26 782	1460 203W 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-418 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-418 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							3.000.000
			F	4	3	90	0	100	3.000.000
			F	4	3	90	0	100	3.000.000
26 782	1460 203Y	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-420 - NO ESTADO DA BAHIA							2.000.000
26 782	1460 203Y	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-420 - NO ESTADO DA BAHIA							2.000.000
26 782	1460 203Y 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-420 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-420 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.000.000
26 782	1460 203Y 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-420 - NO ESTADO DA BAHIA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-420 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.000.000
			F	4	3	90	0	100	2.000.000
			F	4	3	90	0	100	2.000.000

1461 VETOR LOGISTICO CENTRO-SUDESTE

268.000.000

1461 VETOR LOGISTICO CENTRO-SUDESTE

268.000.000

		ATIVIDADES							
		ATIVIDADES							
26 782	1461 20BE	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DO PARANA							4.000.000
26 782	1461 20BE	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DO PARANA							4.000.000
26 782	1461 20BE 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DO PARANA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.000.000
26 782	1461 20BE 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DO PARANA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							4.000.000
			F	4	3	90	0	100	1.094.000
			F	4	3	90	0	100	1.094.000
			F	4	3	90	0	311	2.906.000
			F	4	3	90	0	311	2.906.000
26 782	1461 20D1	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-383 - NO ESTADO DE SAO PAULO							2.000.000
26 782	1461 20D1	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-383 - NO ESTADO DE SAO PAULO							2.000.000
26 782	1461 20D1 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-383 - NO ESTADO DE SAO PAULO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-383 - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.000.000
26 782	1461 20D1 0101	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-383 - NO ESTADO DE SAO PAULO - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-383 - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.000.000

			F	4	3	90	0	100	2.000.000
26 782	1461 201R	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS							14.000.000
26 782	1461 201R	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS							14.000.000
26 782	1461 201R 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							14.000.000
26 782	1461 201R 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							14.000.000
			F	4	3	90	0	100	14.000.000
			F	4	3	90	0	100	14.000.000
26 782	1461 201V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DE GOIAS							5.000.000
26 782	1461 201V	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DE GOIAS							5.000.000
26 782	1461 201V 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							5.000.000
26 782	1461 201V 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							5.000.000
			F	4	3	90	0	100	5.000.000
			F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1461 202D	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							47.000.000
26 782	1461 202D	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							47.000.000
26 782	1461 202D 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163							47.000.000
26 782	1461 202D 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							47.000.000
			F	4	3	90	0	300	47.000.000
			F	4	3	90	0	300	47.000.000
26 782	1461 202Q	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							30.000.000
26 782	1461 202Q	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							30.000.000
26 782	1461 202Q 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262							30.000.000
26 782	1461 202Q 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-262 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							30.000.000
			F	4	3	90	0	300	30.000.000
			F	4	3	90	0	300	30.000.000
26 782	1461 202U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE GOIAS							35.000.000
26 782	1461 202U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE GOIAS							35.000.000
26 782	1461 202U 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							35.000.000
26 782	1461 202U 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE GOIAS - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-364 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							35.000.000
			F	4	3	90	0	300	35.000.000
			F	4	3	90	0	300	35.000.000
26 782	1461 205G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							30.000.000
26 782	1461 205G	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL							30.000.000
26 782	1461 205G 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-267 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MANUTENCAO DE							30.000.000

[illegible]

26 782	1461 7M91	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE MARINGA - NA BR-376 - NO ESTADO DO PARANA							20.000.000
26 782	1461 7M91 0101	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE MARINGA - NA BR-376 - NO ESTADO DO PARANA - CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO							20.000.000
26 782	1461 7M91 0101	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE MARINGA - NA BR-376 - NO ESTADO DO PARANA - CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE MARINGA - NA BR-376 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							20.000.000
		- NO MUNICIPIO DE MARINGA - NA BR-376 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	311	20.000.000
			F	4	3	90	0	311	20.000.000

1462	VETOR LOGISTICO SUL	155.200.000
1462	VETOR LOGISTICO SUL	155.200.000

		ATIVIDADES ATIVIDADES							
26 782	1462 20A0	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							5.000.000
26 782	1462 20A0	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							5.000.000
26 782	1462 20A0 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 -							5.000.000
26 782	1462 20A0 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-280 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							5.000.000
		NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	5.000.000
			F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1462 20A2	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.000.000
26 782	1462 20A2	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.000.000
26 782	1462 20A2 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101							1.000.000
26 782	1462 20A2 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.000.000
		- NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	1.000.000
			F	4	3	90	0	100	1.000.000
26 782	1462 20A3	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-386 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							10.000.000
26 782	1462 20A3	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-386 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							10.000.000
26 782	1462 20A3 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-386 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-386							10.000.000
26 782	1462 20A3 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-386 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-386 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							10.000.000
		- NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	10.000.000
			F	4	3	90	0	100	10.000.000
26 782	1462 20A5	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-471 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							800.000
26 782	1462 20A5	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-471 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							800.000
26 782	1462 20A5 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-471 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-471							800.000

		- NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	800.000
			F	4	3	90	0	100	800.000
26 782	1462 200N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							13.000.000
26 782	1462 200N	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							13.000.000
26 782	1462 200N 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153							13.000.000
26 782	1462 200N 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-153 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	13.000.000
			F	4	3	90	0	100	13.000.000
26 782	1462 202B	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							10.000.000
26 782	1462 202B	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							10.000.000
26 782	1462 202B 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158							10.000.000
26 782	1462 202B 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-158 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	10.000.000
			F	4	3	90	0	100	10.000.000
26 782	1462 203F	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							8.000.000
26 782	1462 203F	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							8.000.000
26 782	1462 203F 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-392							8.000.000
26 782	1462 203F 0103	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-392 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	8.000.000
			F	4	3	90	0	100	8.000.000
26 782	1462 203T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							3.000.000
26 782	1462 203T	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							3.000.000
26 782	1462 203T 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-282							3.000.000
26 782	1462 203T 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-282 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	3.000.000
			F	4	3	90	0	100	3.000.000
26 782	1462 203U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-470 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							3.000.000
26 782	1462 203U	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-470 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							3.000.000
26 782	1462 203U 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-470 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-470							3.000.000
26 782	1462 203U 0105	MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-470 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - MANUTENCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - NA BR-470 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	3.000.000

[illegible]

26 782	1462 3766	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - OSORIO/RS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL								18.000.000
26 782	1462 3766 0107	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - OSORIO/RS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO								18.000.000
26 782	1462 3766 0107	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA SC/RS - OSORIO/RS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO								18.000.000
		- DIVISA SC/RS - OSORIO/RS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								
		- DIVISA SC/RS - OSORIO/RS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)								
			F	4	3	90	0	300		18.000.000
			F	4	3	90	0	300		18.000.000

TOTAL - FISCAL	1.691.648.287
TOTAL - FISCAL	1.691.648.287

TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - SEGURIDADE	0

TOTAL - GERAL	1.691.648.287
TOTAL - GERAL	1.691.648.287

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO I
ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO
CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO
PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC FUNC	PROGRAMATICA PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R N D	R P O D	M O D	I U E	F T E	V A L O R V A L O R
--------------	------------------------------	--	-------------	------------------	------------------	-------------	-------------	-------------	------------------------

0515 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA
0515 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA

88.170.000
88.170.000

		PROJETOS PROJETOS							
18 544	0515 1163	IMPLANTACAO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PEDRO ALEXANDRE COM 71 KM NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL)							6.000.000
18 544	0515 1163	IMPLANTACAO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PEDRO ALEXANDRE COM 71 KM NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL)							6.000.000
18 544	0515 1163 0101	IMPLANTACAO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PEDRO ALEXANDRE COM 71 KM NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL) -							6.000.000
18 544	0515 1163 0101	IMPLANTACAO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PEDRO ALEXANDRE COM 71 KM NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL) -							6.000.000
		IMPLANTACAO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PEDRO ALEXANDRE COM 71 KM NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							
		IMPLANTACAO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE PEDRO ALEXANDRE COM 71 KM NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	100	6.000.000
			F	4	3	30	0	100	6.000.000
18 544	0515 1K48	IMPLANTACAO DAS ESTACOES DE TRATAMENTO DE LODO DAS ETAS DE BARRA DO CHOCA E PLANALTO NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL)							1.370.000
18 544	0515 1K48	IMPLANTACAO DAS ESTACOES DE TRATAMENTO DE LODO DAS ETAS DE BARRA DO CHOCA E PLANALTO NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL)							1.370.000
18 544	0515 1K48 0101	IMPLANTACAO DAS ESTACOES DE TRATAMENTO DE LODO DAS ETAS DE BARRA DO CHOCA E PLANALTO NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL) -							1.370.000
18 544	0515 1K48 0101	IMPLANTACAO DAS ESTACOES DE TRATAMENTO DE LODO DAS ETAS DE BARRA DO CHOCA E PLANALTO NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL) -							1.370.000
		IMPLANTACAO DAS ESTACOES DE TRATAMENTO DE LODO DAS ETAS DE BARRA DO CHOCA E PLANALTO NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							
		IMPLANTACAO DAS ESTACOES DE TRATAMENTO DE LODO DAS ETAS DE BARRA DO CHOCA E PLANALTO NO ESTADO DA BAHIA (PROAGUA NACIONAL) - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							
			F	4	3	30	0	100	1.370.000
			F	4	3	30	0	100	1.370.000

1138	DRENAGEM URBANA E CONTROLE DE EROSAO MARITIMA E FLUVIAL	10.336.370
1138	DRENAGEM URBANA E CONTROLE DE EROSAO MARITIMA E FLUVIAL	10.336.370

[illegible]

		EM BOA VISTA, NO ESTADO DE RORAIMA - NO ESTADO DE RORAIMA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	100	1.116.250
			F	4	3	40	0	100	1.116.250
15 451	1138 126X	DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DOS RIOS GRAVATA, DAS PEDRAS E GUAPURUMA EM NAVEGANTES, NO ESTADO DE SANTA CATARINA							1.070.243
15 451	1138 126X	DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DOS RIOS GRAVATA, DAS PEDRAS E GUAPURUMA EM NAVEGANTES, NO ESTADO DE SANTA CATARINA							1.070.243
15 451	1138 126X 0101	DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DOS RIOS GRAVATA, DAS PEDRAS E GUAPURUMA EM NAVEGANTES, NO ESTADO DE SANTA CATARINA - DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO							1.070.243
15 451	1138 126X 0101	DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DOS RIOS GRAVATA, DAS PEDRAS E GUAPURUMA EM NAVEGANTES, NO ESTADO DE SANTA CATARINA - DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO							1.070.243
		DOS RIOS GRAVATA, DAS PEDRAS E GUAPURUMA EM NAVEGANTES, NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	100	1.070.243
		DOS RIOS GRAVATA, DAS PEDRAS E GUAPURUMA EM NAVEGANTES, NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	100	1.070.243
15 451	1138 126Y	DRAGAGEM EMERGENCIAL DO RIO ITAJAI-ACU - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							1.181.598
15 451	1138 126Y	DRAGAGEM EMERGENCIAL DO RIO ITAJAI-ACU - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							1.181.598
15 451	1138 126Y 0101	DRAGAGEM EMERGENCIAL DO RIO ITAJAI-ACU - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - DRAGAGEM EMERGENCIAL DO RIO ITAJAI-ACU - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.181.598
15 451	1138 126Y 0101	DRAGAGEM EMERGENCIAL DO RIO ITAJAI-ACU - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - DRAGAGEM EMERGENCIAL DO RIO ITAJAI-ACU - NO ESTADO DE SANTA CATARINA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.181.598
			F	4	3	30	0	100	1.181.598
			F	4	3	30	0	100	1.181.598
15 451	1138 126Z	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM DA BAIXADA CAMPISTA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.852.918
15 451	1138 126Z	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM DA BAIXADA CAMPISTA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.852.918
15 451	1138 126Z 0101	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM DA BAIXADA CAMPISTA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM							1.852.918
15 451	1138 126Z 0101	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM DA BAIXADA CAMPISTA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM DA BAIXADA CAMPISTA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.852.918
		DA BAIXADA CAMPISTA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	30	0	100	1.852.918
			F	4	3	30	0	100	1.852.918
15 451	1138 127A	OBRAS DE MACRODRENAGEM E CONTROLE DE EROSAO MARITIMA E FLUVIAL							1.549.020
15 451	1138 127A	OBRAS DE MACRODRENAGEM E CONTROLE DE EROSAO MARITIMA E FLUVIAL							1.549.020
15 451	1138 127A 0101	OBRAS DE MACRODRENAGEM E CONTROLE DE EROSAO MARITIMA E FLUVIAL - OBRAS DE MACRODRENAGEM E CONTROLE DE EROSAO MARITIMA E FLUVIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.549.020
15 451	1138 127A 0101	OBRAS DE MACRODRENAGEM E CONTROLE DE EROSAO MARITIMA E FLUVIAL - OBRAS DE MACRODRENAGEM E CONTROLE DE EROSAO MARITIMA E FLUVIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.549.020
			F	4	3	30	0	100	1.000.020
			F	4	3	30	0	100	1.000.020
			F	4	3	40	0	100	549.000
			F	4	3	40	0	100	549.000
15 451	1138 127B	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE MACRODRENAGEM DE SAO LEOPOLDO, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.168.500
15 451	1138 127B	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE MACRODRENAGEM DE SAO LEOPOLDO, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							1.168.500
15 451	1138 127B 0101	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE MACRODRENAGEM DE							1.168.500

[illegible]

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA -
CODEVASF
UNIDADE : 53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA -
CODEVASF

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC FUNC	PROGRAMATICA PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R V A L O R

1305 REVITALIZACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE 12.623.490
E DEGRADACAO AMBIENTAL
1305 REVITALIZACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE 12.623.490
E DEGRADACAO AMBIENTAL

18 544	1305 10RM	PROJETOS PROJETOS	E S F	G R N D	R P	M O D	I U	F T E	12.623.490
18 544	1305 10RM	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA							12.623.490
18 544	1305 10RM	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA							12.623.490
18 544	1305 10RM 0105	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA							12.623.490
18 544	1305 10RM 0105	IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA							12.623.490
		- IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA							
		- NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							
		- IMPLANTACAO, AMPLIACAO OU MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DAS BACIAS DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA							
		- NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							
			F 4	3	90	0	100		12.623.490
			F 4	3	90	0	100		12.623.490

TOTAL - FISCAL 12.623.490
TOTAL - FISCAL 12.623.490

TOTAL - SEGURIDADE 0
TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 12.623.490
TOTAL - GERAL 12.623.490

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

ANEXO I
ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO
CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO
PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC FUNC	PROGRAMATICA PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E E S S F F	G G N N D D	R R P P O O	M M O O U U	I I T T E E	F F T T E E	V A L O R V A L O R

0379 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA
0379 DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA

10.000.000
10.000.000

20 607	0379 1021	PROJETOS PROJETOS	F	4	3	90	0	100	10.000.000
20 607	0379 1021	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIROS LITORANEOS DE PARNAIBA - 2A ETAPA - COM 5.985HA NO ESTADO DO PIAUI							10.000.000
20 607	0379 1021	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIROS LITORANEOS DE PARNAIBA - 2A ETAPA - COM 5.985HA NO ESTADO DO PIAUI							10.000.000
20 607	0379 1021 0105	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIROS LITORANEOS DE PARNAIBA - 2A ETAPA - COM 5.985HA NO ESTADO DO PIAUI - IMPLANTACAO							10.000.000
20 607	0379 1021 0105	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIROS LITORANEOS DE PARNAIBA - 2A ETAPA - COM 5.985HA NO ESTADO DO PIAUI - IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIROS LITORANEOS DE PARNAIBA - 2A ETAPA - COM 5.985HA NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO) DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIROS LITORANEOS DE PARNAIBA - 2A ETAPA - COM 5.985HA NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	10.000.000
			F	4	3	90	0	100	10.000.000

TOTAL - FISCAL
TOTAL - FISCAL

10.000.000
10.000.000

TOTAL - SEGURIDADE
TOTAL - SEGURIDADE

0
0

TOTAL - GERAL
TOTAL - GERAL

10.000.000
10.000.000

ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
ORGAO : 54000 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO
UNIDADE : 54101 - MINISTERIO DO TURISMO

ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO									
ANEXO I		CREDITO EXTRAORDINARIO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00									
FUNC FUNC	PROGRAMATICA PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E E S S F F	G G R R N N D D	R R P P	M M O O D D	I I U U	F F T T E E	V A L O R V A L O R		
1166 TURISMO SOCIAL NO BRASIL: UMA VIAGEM DE INCLUSAO 260.000.000											
1166 TURISMO SOCIAL NO BRASIL: UMA VIAGEM DE INCLUSAO 260.000.000											
		PROJETOS PROJETOS									
23 695	1166 10V0	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA							260.000.000		
23 695	1166 10V0	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA							260.000.000		
23 695	1166 10V0 1393	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							260.000.000		
23 695	1166 10V0 1393	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							260.000.000		
			F	4	1	90	0	300	260.000.000		
			F	4	1	90	0	300	260.000.000		
TOTAL - FISCAL 260.000.000											
TOTAL - FISCAL 260.000.000											
TOTAL - SEGURIDADE 0											
TOTAL - SEGURIDADE 0											
TOTAL - GERAL 260.000.000											
TOTAL - GERAL 260.000.000											

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO
ANEXO I CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E	E	
			F	D	D	D	E	E	

0310 GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 70.000.000
0310 GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 70.000.000

		PROJETOS							
		PROJETOS							
15 451	0310 1D73	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO							70.000.000
15 451	0310 1D73	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO							70.000.000
15 451	0310 1D73 0101	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							70.000.000
15 451	0310 1D73 0101	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							70.000.000
			F	4	1	40	0	300	70.000.000
			F	4	1	40	0	300	70.000.000

TOTAL - FISCAL 70.000.000
TOTAL - FISCAL 70.000.000

TOTAL - SEGURIDADE 0
TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 70.000.000
TOTAL - GERAL 70.000.000

ORGÃO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
ORGÃO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56201 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB
UNIDADE : 56201 - EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB

ANEXO I
ANEXO I

CREDITO EXTRAORDINARIO
CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO
PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC FUNC	PROGRAMATICA PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S S F F	G R N D D	R P O D D	M O U D D	I I U D D	F T E E	V A L O R V A L O R

1295 DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS 30.000.000
1295 DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS 30.000.000

15 453	1295 7L64	PROJETOS PROJETOS	E S S F F	G R N D D	R P O D D	M O U D D	I I U D D	F T E E	V A L O R V A L O R
15 453	1295 7L64	EXPANSAO E MELHORIA DA MALHA METROVIARIA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS							30.000.000
15 453	1295 7L64	EXPANSAO E MELHORIA DA MALHA METROVIARIA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS							30.000.000
15 453	1295 7L64 0101	EXPANSAO E MELHORIA DA MALHA METROVIARIA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS - EXPANSAO E MELHORIA DA MALHA METROVIARIA							30.000.000
15 453	1295 7L64 0101	EXPANSAO E MELHORIA DA MALHA METROVIARIA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS - EXPANSAO E MELHORIA DA MALHA METROVIARIA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS - IMPLANTACAO DO TRECHO SAO LEOPOLDO - NOVO HAMBURGO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS - NA REGIAO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - RS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							30.000.000
		DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - RS - IMPLANTACAO DO TRECHO SAO LEOPOLDO - NOVO HAMBURGO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS - NA REGIAO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - RS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	90	0	100	30.000.000
			F	4	3	90	0	100	30.000.000

TOTAL - FISCAL 30.000.000
TOTAL - FISCAL 30.000.000

TOTAL - SEGURIDADE 0
TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 30.000.000
TOTAL - GERAL 30.000.000

[illegible]

		DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS - NA REGIAO CENTRO-OESTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	3	40	0	100	10.000.000
			F	4	3	40	0	100	10.000.000
TOTAL - FISCAL									75.000.000
TOTAL - FISCAL									75.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									75.000.000
TOTAL - GERAL									75.000.000

ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
 ORGAO : 36000 - MINISTERIO DA SAUDE
 UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 UNIDADE : 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ANEXO II
 ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO
 CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC FUNC	PROGRAMATICA PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S S F F	G R N D D	R P O D D	M O D D	I U T E E	F T E E	VALOR VALOR
--------------	------------------------------	--	-----------------------	-----------------------	-----------------------	------------------	-----------------------	------------------	----------------

0122 SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO
 0122 SERVICOS URBANOS DE AGUA E ESGOTO

606.066
 606.066

		PROJETOS PROJETOS							
10 512	0122 10GE	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES							606.066
10 512	0122 10GE	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE)							606.066
10 512	0122 10GE 0226	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES							606.066
10 512	0122 10GE 0226	IMPLANTACAO E MELHORIA DE SISTEMAS PUBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO EM MUNICIPIOS DE ATE 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIOES METROPOLITANAS OU REGIOES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (RIDE) - ROLIM DE MOURA - RO							606.066
			S	4	2	40	0	100	606.066
			S	4	2	40	0	100	606.066

1287 SANEAMENTO RURAL
 1287 SANEAMENTO RURAL

777.458
 777.458

		PROJETOS PROJETOS							
10 511	1287 3921	IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS							777.458
10 511	1287 3921	IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS							777.458
10 511	1287 3921 0092	IMPLANTACAO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS - NA REGIAO DO CARIRI OCIDENTAL - CONSORCIO SISCO - NO ESTADO DA PARAIBA							777.458
			S	4	2	71	0	100	777.458

[illegible]

		ATIVIDADES							
10 302	1220 6148	ASSISTENCIA MEDICA QUALIFICADA E GRATUITA A TODOS OS NIVEIS DA POPULACAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE PESQUISA							312.000
10 302	1220 6148	ASSISTENCIA MEDICA QUALIFICADA E GRATUITA A TODOS OS NIVEIS DA POPULACAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE PESQUISA							312.000
10 302	1220 6148 0001	NO CAMPO DA SAUDE - SERVICO SOCIAL AUTONOMO ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS							
10 302	1220 6148 0001	ASSISTENCIA MEDICA QUALIFICADA E GRATUITA A TODOS OS NIVEIS DA POPULACAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE PESQUISA							312.000
10 302	1220 6148 0001	ASSISTENCIA MEDICA QUALIFICADA E GRATUITA A TODOS OS NIVEIS DA POPULACAO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE PESQUISA							312.000
		NO CAMPO DA SAUDE - SERVICO SOCIAL AUTONOMO ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - NACIONAL							
		NO CAMPO DA SAUDE - SERVICO SOCIAL AUTONOMO ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - NACIONAL	S 3	2	90	0	151		312.000
			S 3	2	90	0	151		312.000
		PROJETOS							
		PROJETOS							
10 302	1220 7H87	CONSTRUCAO DE UNIDADE ACOPLADA DA REDE SARAH DE HOSPITAIS EM SANTA MARIA - RS							228.800
10 302	1220 7H87	CONSTRUCAO DE UNIDADE ACOPLADA DA REDE SARAH DE HOSPITAIS EM SANTA MARIA - RS							228.800
10 302	1220 7H87 0058	CONSTRUCAO DE UNIDADE ACOPLADA DA REDE SARAH DE HOSPITAIS EM SANTA MARIA - RS - SANTA MARIA - RS							228.800
10 302	1220 7H87 0058	CONSTRUCAO DE UNIDADE ACOPLADA DA REDE SARAH DE HOSPITAIS EM SANTA MARIA - RS - SANTA MARIA - RS							228.800
			S 4	2	30	0	151		228.800
			S 4	2	30	0	151		228.800
10 302	1220 7H99	IMPLANTACAO DE HOSPITAL GERAL PUBLICO DE ALTA COMPLEXIDADE NO LITORAL NORTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							228.800
10 302	1220 7H99	IMPLANTACAO DE HOSPITAL GERAL PUBLICO DE ALTA COMPLEXIDADE NO LITORAL NORTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							228.800
10 302	1220 7H99 0043	IMPLANTACAO DE HOSPITAL GERAL PUBLICO DE ALTA COMPLEXIDADE NO LITORAL NORTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							228.800
10 302	1220 7H99 0043	IMPLANTACAO DE HOSPITAL GERAL PUBLICO DE ALTA COMPLEXIDADE NO LITORAL NORTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							228.800
			S 4	2	90	0	151		228.800
			S 4	2	90	0	151		228.800
		ATIVIDADES							
		ATIVIDADES							
10 302	1220 8535	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE							14.215.117
10 302	1220 8535	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE							14.215.117
10 302	1220 8535 0672	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - FORTALEZA - CE							457.600
10 302	1220 8535 0672	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - FORTALEZA - CE							457.600
			S 4	2	90	0	151		457.600
			S 4	2	90	0	151		457.600
10 302	1220 8535 0894	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REEQUIPAMENTO DA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO PARANA							416.000
10 302	1220 8535 0894	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REEQUIPAMENTO DA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO PARANA							416.000
			S 4	2	90	0	151		416.000
			S 4	2	90	0	151		416.000
10 302	1220 8535 0926	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO LESTE FLUMINENSE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							520.000

10 302	1220 8535 1126	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE RONDONIA	S	4	2	30	0	151	520.000
									432.299
10 302	1220 8535 1126	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE RONDONIA							432.299
			S	4	2	30	0	151	432.299
			S	4	2	30	0	151	432.299
10 302	1220 8535 1132	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO CEARA							665.600
10 302	1220 8535 1132	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO CEARA							665.600
			S	4	2	30	0	151	665.600
			S	4	2	30	0	151	665.600
10 302	1220 8535 1146	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							291.200
10 302	1220 8535 1146	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA							291.200
			S	4	2	30	0	151	291.200
			S	4	2	30	0	151	291.200
10 302	1220 8535 1180	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							561.600
10 302	1220 8535 1180	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							561.600
			S	4	2	30	0	151	561.600
			S	4	2	30	0	151	561.600
10 302	1220 8535 1254	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - SAO LUIS - MA							332.800
10 302	1220 8535 1254	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - SAO LUIS - MA							332.800
			S	4	2	40	0	151	332.800
			S	4	2	40	0	151	332.800
10 302	1220 8535 1614	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA, AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E UNIDADE MOVEL DE SAUDE - NO ESTADO DO AMAZONAS							520.000
10 302	1220 8535 1614	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA, AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E UNIDADE MOVEL DE SAUDE - NO ESTADO DO AMAZONAS							520.000
			S	4	2	30	0	151	520.000
			S	4	2	30	0	151	520.000
10 302	1220 8535 1616	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							624.000
10 302	1220 8535 1616	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							624.000
			S	4	2	30	0	151	624.000
			S	4	2	30	0	151	624.000
10 302	1220 8535 1618	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA, MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - NO ESTADO DA PARAIBA							586.827
10 302	1220 8535 1618	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA, MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - NO ESTADO DA PARAIBA							586.827
			S	4	2	90	0	151	586.827
			S	4	2	90	0	151	586.827
10 302	1220 8535 1620	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - NO ESTADO DE SAO PAULO							291.200
10 302	1220 8535 1620	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - NO ESTADO DE SAO PAULO							291.200
			S	4	2	90	0	151	291.200
			S	4	2	90	0	151	291.200
10 302	1220 8535 1622	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - NO ESTADO DE SAO PAULO							166.400
10 302	1220 8535 1622	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - NO ESTADO DE SAO PAULO							166.400
			S	4	2	90	0	151	166.400
			S	4	2	90	0	151	166.400
10 302	1220 8535 1626	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL, MATERIAIS PERMANENTES, INSTALACOES E EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							124.800

10 302	1220 8535 1628	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO	S	4	2	30	0	151	124.800
		ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DO HOSPITAL							208.000
		GERAL DE ARAGUAINA - ARAGUAINA - TO							
10 302	1220 8535 1628	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO							208.000
		ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DO HOSPITAL							
		GERAL DE ARAGUAINA - ARAGUAINA - TO							
			S	4	2	30	0	151	208.000
			S	4	2	30	0	151	208.000
10 302	1220 8535 1630	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO							440.590
		ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE							
		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - NO ESTADO							
		DO ACRE							
10 302	1220 8535 1630	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO							440.590
		ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE							
		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - NO ESTADO							
		DO ACRE							
			S	4	2	30	0	151	440.590
			S	4	2	30	0	151	440.590
10 302	1220 8535 1632	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO							603.200
		ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DO HOSPITAL							
		DA MULHER - FORTALEZA - CE							
10 302	1220 8535 1632	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO							603.200
		ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DO HOSPITAL							
		DA MULHER - FORTALEZA - CE							
			S	4	2	40	0	151	603.200
			S	4	2	40	0	151	603.200
10 302	1220 8535 1634	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO							395.200
		ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DO HOSPITAL							
		DE SAO SEBASTIAO - NO DISTRITO FEDERAL							
10 302	1220 8535 1634	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO							395.200
		ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DO HOSPITAL							
		DE SAO SEBASTIAO - NO DISTRITO FEDERAL							
			S	4	2	30	0	151	395.200
			S	4	2	30	0	151	395.200
10 302	1220 8535 1636	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO							624.000
		ESPECIALIZADA EM SAUDE - SANTA CASA DE GOIANIA -							
		NO ESTADO DE GOIAS							
10 302	1220 8535 1636	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO							624.000
		ESPECIALIZADA EM SAUDE - SANTA CASA DE GOIANIA -							
		NO ESTADO DE GOIAS							
			S	4	2	50	0	151	624.000
			S	4	2	50	0	151	624.000
10 302	1220 8535 1638	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO							416.000
		ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO E AMPLIACAO							
		DA SANTA CASA DE MISERICORDIA - BELEM - PA							
10 302	1220 8535 1638	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO							416.000
		ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO E AMPLIACAO							
		DA SANTA CASA DE MISERICORDIA - BELEM - PA							
			S	4	2	30	0	151	416.000
			S	4	2	30	0	151	416.000
10 302	1220 8535 1640	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO							400.997
		ESPECIALIZADA EM SAUDE - HOSPITAL REGIONAL DE							
		URGENCIA E EMERGENCIA - CAMPINA GRANDE - PB							
10 302	1220 8535 1640	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO							400.997
		ESPECIALIZADA EM SAUDE - HOSPITAL REGIONAL DE							
		URGENCIA E EMERGENCIA - CAMPINA GRANDE - PB							
			S	4	2	30	0	151	400.997
			S	4	2	30	0	151	400.997
10 302	1220 8535 1642	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO							332.800
		ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DE HOSPITAL -							
		SAO JOSE DOS PINHAIS - PR							
10 302	1220 8535 1642	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO							332.800
		ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DE HOSPITAL -							
		SAO JOSE DOS PINHAIS - PR							
			S	4	2	40	0	151	332.800
			S	4	2	40	0	151	332.800
10 302	1220 8535 1644	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO							332.800
		ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DO HOSPITAL							
		REGIONAL - TOLEDO - PR							
10 302	1220 8535 1644	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO							332.800
		ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DO HOSPITAL							
		REGIONAL - TOLEDO - PR							
			S	4	2	40	0	151	332.800
			S	4	2	40	0	151	332.800
10 302	1220 8535 1646	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO							378.105
		ESPECIALIZADA EM SAUDE - REGIAO METROPOLITANA DO							
		RECIFE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							
10 302	1220 8535 1646	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO							378.105
		ESPECIALIZADA EM SAUDE - REGIAO METROPOLITANA DO							
		RECIFE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							
			S	4	2	30	0	151	378.105
			S	4	2	30	0	151	378.105
10 302	1220 8535 1648	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO							416.000
		ESPECIALIZADA EM SAUDE - COMPLEXO MATERNO							
		INFANTIL - TERESINA - PI							
10 302	1220 8535 1648	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO							416.000
		ESPECIALIZADA EM SAUDE - COMPLEXO MATERNO							
		INFANTIL - TERESINA - PI							
			S	4	2	30	0	151	416.000
			S	4	2	30	0	151	416.000
10 302	1220 8535 1650	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO							728.000
		ESPECIALIZADA EM SAUDE - REGIAO METROPOLITANA -							

		NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	2	30	0	151	728.000
			S	4	2	30	0	151	728.000
10 302	1220 8535 1652	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA E APARELHAMENTO - HOSPITAL SANTA CLARA (IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA) - PORTO ALEGRE - RS							561.600
10 302	1220 8535 1652	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA E APARELHAMENTO - HOSPITAL SANTA CLARA (IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA) - PORTO ALEGRE - RS							561.600
			S	4	2	50	0	151	561.600
			S	4	2	50	0	151	561.600
10 302	1220 8535 1654	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - PORTO VELHO - RO							432.299
10 302	1220 8535 1654	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - PORTO VELHO - RO							432.299
			S	4	2	40	0	151	432.299
			S	4	2	40	0	151	432.299
10 302	1220 8535 1656	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA, MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - HOSPITAL AMARAL DE CARVALHO (FUNDACAO DR. AMARAL CARVALHO) - JAU - SP							332.800
10 302	1220 8535 1656	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA, MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - HOSPITAL AMARAL DE CARVALHO (FUNDACAO DR. AMARAL CARVALHO) - JAU - SP							332.800
			S	4	2	50	0	151	332.800
			S	4	2	50	0	151	332.800
10 302	1220 8535 1658	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA, MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - HOSPITAL DO CANCER DE BARRETOS (FUNDACAO PIO XII) - BARRETOS - SP							291.200
10 302	1220 8535 1658	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - REFORMA, MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - HOSPITAL DO CANCER DE BARRETOS (FUNDACAO PIO XII) - BARRETOS - SP							291.200
			S	4	2	50	0	151	291.200
			S	4	2	50	0	151	291.200
10 302	1220 8535 1668	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE HOSPITALAR NA PARTE SUL DA CAPITAL (HOSPITAL DAS CLINICAS) - BOA VISTA - RR							416.000
10 302	1220 8535 1668	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - CONSTRUCAO DE UNIDADE DE HOSPITALAR NA PARTE SUL DA CAPITAL (HOSPITAL DAS CLINICAS) - BOA VISTA - RR							416.000
			S	4	2	30	0	151	416.000
			S	4	2	30	0	151	416.000
10 302	1220 8535 1670	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - NO ESTADO DE SAO PAULO							582.400
10 302	1220 8535 1670	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E SUA INSTALACAO - NO ESTADO DE SAO PAULO							582.400
			S	4	2	30	0	151	582.400
			S	4	2	30	0	151	582.400
10 302	1220 8535 1672	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP							332.800
10 302	1220 8535 1672	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP							332.800
			S	4	2	40	0	151	332.800
			S	4	2	40	0	151	332.800
10 302	1220 8933	SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDE HOSPITALAR							665.600
10 302	1220 8933	SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDE HOSPITALAR							665.600
10 302	1220 8933 0156	SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDE HOSPITALAR - CONSTRUCAO DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DE MACAPA - NO ESTADO DO AMAPA							353.600
10 302	1220 8933 0156	SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDE HOSPITALAR - CONSTRUCAO DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DE MACAPA - NO ESTADO DO AMAPA							353.600
			S	4	2	30	0	151	353.600
			S	4	2	30	0	151	353.600
10 302	1220 8933 0158	SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDE HOSPITALAR - UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE - NATAL - RN							312.000
10 302	1220 8933 0158	SERVICOS DE ATENCAO AS URGENCIAS E EMERGENCIAS NA REDE HOSPITALAR - UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAUDE - NATAL - RN							312.000

			S	4	2	40	0	151	312.000
1444 VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS E AGRAVOS									249.600
1444 VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DE DOENCAS E AGRAVOS									249.600
		ATIVIDADES							
		ATIVIDADES							
10 305	1444 6235	VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DA DENGUE							249.600
10 305	1444 6235	VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DA DENGUE							249.600
10 305	1444 6235 0033	VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DA DENGUE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							249.600
10 305	1444 6235 0033	VIGILANCIA, PREVENCAO E CONTROLE DA DENGUE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							249.600
			S	3	2	30	0	151	249.600
			S	3	2	30	0	151	249.600
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									17.189.000
TOTAL - SEGURIDADE									17.189.000
TOTAL - GERAL									17.189.000
TOTAL - GERAL									17.189.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S.A.
 UNIDADE : 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUCOES E FERROVIAS S.A.

ANEXO II
 ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO
 CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC FUNC	PROGRAMATICA PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S N F F	G R P D D	R M O D D	I I U T E	F T E	V A L O R V A L O R
--------------	------------------------------	--	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-------------	------------------------

1457 VETOR LOGISTICO CENTRO-NORTE
 1457 VETOR LOGISTICO CENTRO-NORTE

114.037.000
 114.037.000

		PROJETOS PROJETOS						
26 783	1457 116X	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - PALMAS/TO - URUACU/GO						64.037.000
26 783	1457 116X	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - PALMAS/TO - URUACU/GO						64.037.000
26 783	1457 116X 0001	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - PALMAS/TO - URUACU/GO - NACIONAL						64.037.000
26 783	1457 116X 0001	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - PALMAS/TO - URUACU/GO - NACIONAL						64.037.000
			F 4 3	90	0	300		64.037.000
			F 4 3	90	0	300		64.037.000
26 783	1457 5E83	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNOPOLIS - PALMAS - NO ESTADO DO TOCANTINS						50.000.000
26 783	1457 5E83	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNOPOLIS - PALMAS - NO ESTADO DO TOCANTINS						50.000.000
26 783	1457 5E83 0017	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNOPOLIS - PALMAS - NO ESTADO DO TOCANTINS						50.000.000
26 783	1457 5E83 0017	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - AGUIARNOPOLIS - PALMAS - NO ESTADO DO TOCANTINS						50.000.000
			F 4 3	90	0	300		50.000.000
			F 4 3	90	0	300		50.000.000

1458 VETOR LOGISTICO LESTE
 1458 VETOR LOGISTICO LESTE

16.500.000
 16.500.000

		PROJETOS PROJETOS						
26 783	1458 11ZI	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - SANTA VITORIA - ITURAMA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						16.500.000
26 783	1458 11ZI	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - SANTA VITORIA - ITURAMA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						16.500.000
26 783	1458 11ZI 0031	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - SANTA VITORIA - ITURAMA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS						16.500.000
			F 4 2	90	0	300		16.500.000
			F 4 2	90	0	300		16.500.000

1460	VETOR LOGISTICO NORDESTE MERIDIONAL	249.326.075
1460	VETOR LOGISTICO NORDESTE MERIDIONAL	249.326.075

		PROJETOS								
		PROJETOS								
26 783	1460 11ZE	CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE-LESTE - ILHEUS-CAETITE - NO ESTADO DA BAHIA								249.326.075
26 783	1460 11ZE	CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE-LESTE - ILHEUS-CAETITE - NO ESTADO DA BAHIA								249.326.075
26 783	1460 11ZE 0029	CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE-LESTE - ILHEUS-CAETITE - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA								249.326.075
26 783	1460 11ZE 0029	CONSTRUCAO DA FERROVIA DE INTEGRACAO OESTE-LESTE - ILHEUS-CAETITE - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA								249.326.075
			F	4	2	90	0	300		81.788.302
			F	4	2	90	0	300		81.788.302
			F	4	2	90	0	311		167.537.773
			F	4	2	90	0	311		167.537.773

1461	VETOR LOGISTICO CENTRO-SUDESTE	147.500.000
1461	VETOR LOGISTICO CENTRO-SUDESTE	147.500.000

		PROJETOS								
		PROJETOS								
26 783	1461 11ZD	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OUROESTE - ESTRELA D'OESTE - NO ESTADO DE SAO PAULO								8.000.000
26 783	1461 11ZD	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OUROESTE - ESTRELA D'OESTE - NO ESTADO DE SAO PAULO								8.000.000
26 783	1461 11ZD 0035	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OUROESTE - ESTRELA D'OESTE - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO								8.000.000
26 783	1461 11ZD 0035	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OUROESTE - ESTRELA D'OESTE - NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO								8.000.000
			F	4	2	90	0	300		8.000.000
			F	4	2	90	0	300		8.000.000
26 783	1461 11ZH	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OURO VERDE DE GOIAS - SAO SIMAO - NO ESTADO DE GOIAS								139.500.000
26 783	1461 11ZH	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OURO VERDE DE GOIAS - SAO SIMAO - NO ESTADO DE GOIAS								139.500.000
26 783	1461 11ZH 0052	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OURO VERDE DE GOIAS - SAO SIMAO - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS								139.500.000
26 783	1461 11ZH 0052	CONSTRUCAO DA FERROVIA NORTE-SUL - OURO VERDE DE GOIAS - SAO SIMAO - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS								139.500.000
			F	4	2	90	0	300		139.500.000
			F	4	2	90	0	300		139.500.000

	TOTAL - FISCAL	527.363.075
	TOTAL - FISCAL	527.363.075

	TOTAL - SEGURIDADE	0
	TOTAL - SEGURIDADE	0

	TOTAL - GERAL	527.363.075
	TOTAL - GERAL	527.363.075

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO II
ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO
CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC FUNC	PROGRAMATICA PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	V A L O R V A L O R

0663 SEGURANCA PUBLICA NAS RODOVIAS FEDERAIS
0663 SEGURANCA PUBLICA NAS RODOVIAS FEDERAIS

18.955.389
18.955.389

26 782	0663 2325	ATIVIDADES ATIVIDADES	F	3	3	90	0	100	18.955.389
26 782	0663 2325	OPERACAO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS							18.955.389
26 782	0663 2325	OPERACAO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS							18.955.389
26 782	0663 2325 0001	OPERACAO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS - NACIONAL							18.955.389
26 782	0663 2325 0001	OPERACAO DO SISTEMA DE PESAGEM DE VEICULOS - NACIONAL							18.955.389
			F	3	3	90	0	100	18.955.389
			F	3	3	90	0	100	18.955.389

1456 VETOR LOGISTICO AMAZONICO
1456 VETOR LOGISTICO AMAZONICO

96.288.889
96.288.889

26 782	1456 1J59	PROJETOS PROJETOS	F	4	3	90	0	111	3.000.000
26 782	1456 1J59	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - GUARANTA DO NORTE - DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							3.000.000
26 782	1456 1J59	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - GUARANTA DO NORTE - DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO							3.000.000
26 782	1456 1J59 0051	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - GUARANTA DO NORTE - DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO							3.000.000
26 782	1456 1J59 0051	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - GUARANTA DO NORTE - DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO							3.000.000
			F	4	3	90	0	111	3.000.000
			F	4	3	90	0	111	3.000.000
26 782	1456 110I	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ALTAMIRA - RUROPOLIS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA							1.500.000
26 782	1456 110I	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ALTAMIRA - RUROPOLIS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA							1.500.000
26 782	1456 110I 0015	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - ALTAMIRA - RUROPOLIS - NA BR-230 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA							1.500.000
			F	4	3	90	0	311	1.500.000
			F	4	3	90	0	311	1.500.000

[illegible]

26 782	1456 7184 0056	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO MADEIRA - NO MUNICIPIO DE PORTO VELHO - NA BR-319 - NO ESTADO DE RONDONIA - NO ESTADO DE RONDONIA								20.000.000
			F	4	3	90	0	100		13.000.000
			F	4	3	90	0	100		13.000.000
			F	4	3	90	0	300		7.000.000
			F	4	3	90	0	300		7.000.000
26 782	1456 7M76	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MS/MT - DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO								2.000.000
26 782	1456 7M76	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MS/MT - DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO								2.000.000
26 782	1456 7M76 0056	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MS/MT - DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO								2.000.000
26 782	1456 7M76 0056	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA MS/MT - DIVISA MT/PA - NA BR-163 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO								2.000.000
			F	4	3	90	0	111		2.000.000
			F	4	3	90	0	111		2.000.000
26 782	1456 7M77	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO								36.588.889
26 782	1456 7M77	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO								36.588.889
26 782	1456 7M77 0056	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO								36.588.889
26 782	1456 7M77 0056	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - TRECHO DIVISA GO/MT - DIVISA MT/RO - NA BR-364 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO								36.588.889
			F	4	2	90	0	100		6.088.889
			F	4	2	90	0	100		6.088.889
			F	4	2	90	0	111		10.500.000
			F	4	2	90	0	111		10.500.000
			F	4	2	90	0	300		20.000.000
			F	4	2	90	0	300		20.000.000

1457 VETOR LOGISTICO CENTRO-NORTE
1457 VETOR LOGISTICO CENTRO-NORTE

81.200.000
81.200.000

		PROJETOS PROJETOS								
26 782	1457 11VA	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CASCALHEIRA - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO								20.000.000
26 782	1457 11VA	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CASCALHEIRA - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO								20.000.000
26 782	1457 11VA 0051	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CASCALHEIRA - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO								20.000.000
26 782	1457 11VA 0051	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA PA/MT - RIBEIRAO CASCALHEIRA - NA BR-158 - NO ESTADO DO MATO GROSSO - NO ESTADO DO MATO GROSSO								20.000.000
			F	4	3	90	0	100		20.000.000
			F	4	3	90	0	100		20.000.000
26 782	1457 1418	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - FERREIRA GOMES - OIAPOQUE (FRONTEIRA COM A GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA								30.000.000
26 782	1457 1418	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - FERREIRA GOMES - OIAPOQUE (FRONTEIRA COM A GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA								30.000.000
26 782	1457 1418 0016	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - FERREIRA GOMES - OIAPOQUE (FRONTEIRA COM A GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA - NO ESTADO DO AMAPA								30.000.000
26 782	1457 1418 0016	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - FERREIRA GOMES - OIAPOQUE (FRONTEIRA COM A GUIANA FRANCESA) - NA BR-156 - NO ESTADO DO AMAPA - NO ESTADO DO AMAPA								30.000.000
			F	4	3	90	0	100		30.000.000
			F	4	3	90	0	100		30.000.000
		ATIVIDADES ATIVIDADES								

1458	VETOR LOGISTICO LESTE	23.500.000
1458	VETOR LOGISTICO LESTE	23.500.000

[illegible]

			F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1459 123L	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - JERUMENHA - BERTOLINIA - ELISEU MARTINS - NA BR 135 - NO ESTADO DO PIAUI							8.000.000
26 782	1459 123L	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - JERUMENHA - BERTOLINIA - ELISEU MARTINS - NA BR 135 - NO ESTADO DO PIAUI							8.000.000
26 782	1459 123L 0022	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - JERUMENHA - BERTOLINIA - ELISEU MARTINS - NA BR 135 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI							8.000.000
26 782	1459 123L 0022	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - JERUMENHA - BERTOLINIA - ELISEU MARTINS - NA BR 135 - NO ESTADO DO PIAUI - NO ESTADO DO PIAUI							8.000.000
			F	4	3	90	0	100	8.000.000
			F	4	3	90	0	100	8.000.000
26 782	1459 7624	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA AL/PE - DIVISA AL/SE - NA BR-101 - NO ESTADO DE ALAGOAS							8.000.000
26 782	1459 7624	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA AL/PE - DIVISA AL/SE - NA BR-101 - NO ESTADO DE ALAGOAS							8.000.000
26 782	1459 7624 0027	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA AL/PE - DIVISA AL/SE - NA BR-101 - NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS							8.000.000
26 782	1459 7624 0027	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - DIVISA AL/PE - DIVISA AL/SE - NA BR-101 - NO ESTADO DE ALAGOAS - NO ESTADO DE ALAGOAS							8.000.000
			F	4	3	90	0	100	8.000.000
			F	4	3	90	0	100	8.000.000

1460 VETOR LOGISTICO NORDESTE MERIDIONAL

11.000.000

1460 VETOR LOGISTICO NORDESTE MERIDIONAL

11.000.000

		PROJETOS							
		PROJETOS							
26 782	1460 1C09	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO DESIDERIO - DIVISA BA/MG - NA BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA							1.000.000
26 782	1460 1C09	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO DESIDERIO - DIVISA BA/MG - NA BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA							1.000.000
26 782	1460 1C09 0029	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO DESIDERIO - DIVISA BA/MG - NA BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA							1.000.000
26 782	1460 1C09 0029	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - SAO DESIDERIO - DIVISA BA/MG - NA BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA							1.000.000
			F	4	3	90	0	100	1.000.000
			F	4	3	90	0	100	1.000.000
26 783	1460 1K25	CONSTRUCAO DA VARIANTE FERROVIARIA (EF-431) DE CAMACARI - NO ESTADO DA BAHIA							5.000.000
26 783	1460 1K25	CONSTRUCAO DA VARIANTE FERROVIARIA (EF-431) DE CAMACARI - NO ESTADO DA BAHIA							5.000.000
26 783	1460 1K25 0029	CONSTRUCAO DA VARIANTE FERROVIARIA (EF-431) DE CAMACARI - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA							5.000.000
26 783	1460 1K25 0029	CONSTRUCAO DA VARIANTE FERROVIARIA (EF-431) DE CAMACARI - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA							5.000.000
			F	4	3	90	0	100	5.000.000
			F	4	3	90	0	100	5.000.000
26 782	1460 7474	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CARAVELAS - ENTRONCAMENTO BR-101 - NA BR-418 - NO ESTADO DA BAHIA							5.000.000
26 782	1460 7474	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CARAVELAS - ENTRONCAMENTO BR-101 - NA BR-418 - NO ESTADO DA BAHIA							5.000.000
26 782	1460 7474 0029	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CARAVELAS - ENTRONCAMENTO BR-101 - NA BR-418 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA							5.000.000
26 782	1460 7474 0029	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - CARAVELAS - ENTRONCAMENTO BR-101 - NA BR-418 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA							5.000.000
			F	4	2	90	0	300	5.000.000
			F	4	2	90	0	300	5.000.000

1461 VETOR LOGISTICO CENTRO-SUDESTE

64.497.934

1461 VETOR LOGISTICO CENTRO-SUDESTE

64.497.934

		PROJETOS							
		PROJETOS							
26 783	1461 11XB	PROLONGAMENTO DE TRECHO DE REBAIXAMENTO DA LINHA FERREA - NO MUNICIPIO DE MARINGA - NO ESTADO DO PARANA							5.000.000
26 783	1461 11XB	PROLONGAMENTO DE TRECHO DE REBAIXAMENTO DA LINHA FERREA - NO MUNICIPIO DE MARINGA - NO ESTADO DO PARANA							5.000.000
26 783	1461 11XB 0041	PROLONGAMENTO DE TRECHO DE REBAIXAMENTO DA LINHA FERREA - NO MUNICIPIO DE MARINGA - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA							5.000.000
26 783	1461 11XB 0041	PROLONGAMENTO DE TRECHO DE REBAIXAMENTO DA LINHA FERREA - NO MUNICIPIO DE MARINGA - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA							5.000.000
			F 4 3	90	0	100			5.000.000
			F 4 3	90	0	100			5.000.000
26 784	1461 110S	MELHORAMENTOS NO CANAL DE NAVEGACAO DA HIDROVIA DOS RIOS PARANA E PARAGUAI							14.997.934
26 784	1461 110S	MELHORAMENTOS NO CANAL DE NAVEGACAO DA HIDROVIA DOS RIOS PARANA E PARAGUAI							14.997.934
26 784	1461 110S 0001	MELHORAMENTOS NO CANAL DE NAVEGACAO DA HIDROVIA DOS RIOS PARANA E PARAGUAI - NACIONAL							14.997.934
26 784	1461 110S 0001	MELHORAMENTOS NO CANAL DE NAVEGACAO DA HIDROVIA DOS RIOS PARANA E PARAGUAI - NACIONAL							14.997.934
			F 4 3	90	0	100			14.997.934
			F 4 3	90	0	100			14.997.934
26 782	1461 7I44	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - URUACU - SAO MIGUEL DO ARAGUAIA - NA BR-080 - NO ESTADO DE GOIAS							10.000.000
26 782	1461 7I44	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - URUACU - SAO MIGUEL DO ARAGUAIA - NA BR-080 - NO ESTADO DE GOIAS							10.000.000
26 782	1461 7I44 0052	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - URUACU - SAO MIGUEL DO ARAGUAIA - NA BR-080 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS							10.000.000
26 782	1461 7I44 0052	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - URUACU - SAO MIGUEL DO ARAGUAIA - NA BR-080 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS							10.000.000
			F 4 2	90	0	100			10.000.000
			F 4 2	90	0	100			10.000.000
26 782	1461 7K18	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO PARANA - NA DIVISA SP/MS - NA BR-262 - NO ESTADO DE SAO PAULO							6.500.000
26 782	1461 7K18	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO PARANA - NA DIVISA SP/MS - NA BR-262 - NO ESTADO DE SAO PAULO							6.500.000
26 782	1461 7K18 0056	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO PARANA - NA DIVISA SP/MS - NA BR-262 - NO ESTADO DE SAO PAULO - NOS ESTADOS DE SAO PAULO E DO MATO GROSSO DO SUL							6.500.000
26 782	1461 7K18 0056	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO PARANA - NA DIVISA SP/MS - NA BR-262 - NO ESTADO DE SAO PAULO - NOS ESTADOS DE SAO PAULO E DO MATO GROSSO DO SUL							6.500.000
			F 4 3	90	0	100			6.500.000
			F 4 3	90	0	100			6.500.000
26 782	1461 7K23	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO CAMARGO - CAMPO MOURAO - NA BR-487 - NO ESTADO DO PARANA							13.000.000
26 782	1461 7K23	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO CAMARGO - CAMPO MOURAO - NA BR-487 - NO ESTADO DO PARANA							13.000.000
26 782	1461 7K23 0056	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO CAMARGO - CAMPO MOURAO - NA BR-487 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA							13.000.000
26 782	1461 7K23 0056	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - PORTO CAMARGO - CAMPO MOURAO - NA BR-487 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA							13.000.000
			F 4 3	90	0	100			3.000.000
			F 4 3	90	0	100			3.000.000
			F 4 3	90	0	111			10.000.000
			F 4 3	90	0	111			10.000.000
26 782	1461 7M92	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE CASCAVEL - NAS BR'S 163/277/467/369 - NO ESTADO DO PARANA							15.000.000
26 782	1461 7M92	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE CASCAVEL - NAS BR'S 163/277/467/369 - NO ESTADO DO PARANA							15.000.000
26 782	1461 7M92 0056	CONSTRUCAO DE CONTORNO RODOVIARIO - NO MUNICIPIO DE CASCAVEL - NAS BR'S 163/277/467/369 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA							15.000.000
			F 4 3	90	0	100			15.000.000

[illegible]

TOTAL - FISCAL	335.442.212
TOTAL - FISCAL	335.442.212
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	335.442.212
TOTAL - GERAL	335.442.212

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52101 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52101 - MINISTERIO DA DEFESA

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC FUNC	PROGRAMATICA PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	V A L O R V A L O R

0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 223.800.000
0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS 223.800.000

05 781	0909 0E45	OPERACOES ESPECIAIS OPERACOES ESPECIAIS	F	5	2	90	0	100	223.800.000
05 781	0909 0E45	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA							223.800.000
05 781	0909 0E45	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA							223.800.000
05 781	0909 0E45 0001	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NACIONAL							223.800.000
05 781	0909 0E45 0001	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - ADEQUACAO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - NACIONAL	F	5	2	90	0	100	223.800.000
			F	5	2	90	0	100	223.800.000

TOTAL - FISCAL 223.800.000
TOTAL - FISCAL 223.800.000

TOTAL - SEGURIDADE 0
TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 223.800.000
TOTAL - GERAL 223.800.000

ORGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
ORGÃO : 53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

ANEXO II
ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO
CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC FUNC	PROGRAMATICA PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E E S S F F	G G N N D D	R R P P O O	M M O O D D	I I U U T T	F F T T E E	VALOR VALOR

1036 INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS
1036 INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRAFICAS

98.506.370
98.506.370

18 544	1036 5900	PROJETOS PROJETOS	E E S S F F	G G N N D D	R R P P O O	M M O O D D	I I U U T T	F F T T E E	VALOR VALOR
18 544	1036 5900	INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIOS JAGUARIBE, PIRANHAS-ACU E APODI (EIXO NORTE)							98.506.370
18 544	1036 5900	INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIOS JAGUARIBE, PIRANHAS-ACU E APODI (EIXO NORTE)							98.506.370
18 544	1036 5900 0020	INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIOS JAGUARIBE, PIRANHAS-ACU E APODI (EIXO NORTE) - NA REGIÃO NORDESTE							98.506.370
18 544	1036 5900 0020	INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO COM AS BACIAS DOS RIOS JAGUARIBE, PIRANHAS-ACU E APODI (EIXO NORTE) - NA REGIÃO NORDESTE							98.506.370
			F 4 3 90 0 100						98.506.370
			F 4 3 90 0 100						98.506.370

TOTAL - FISCAL
TOTAL - FISCAL

98.506.370
98.506.370

TOTAL - SEGURIDADE
TOTAL - SEGURIDADE

0
0

TOTAL - GERAL
TOTAL - GERAL

98.506.370
98.506.370

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
 UNIDADE : 53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA -
 CODEVASF
 UNIDADE : 53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA -
 CODEVASF

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
 ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	N	P	O	U	T	VALOR
			F	D	D	D	E	E	

0515 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA 12.623.490
 0515 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA 12.623.490

		PROJETOS							
		PROJETOS							
18 544	0515 10GM	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA							10.245.000
18 544	0515 10GM	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA							10.245.000
18 544	0515 10GM 0001	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - NACIONAL							10.245.000
18 544	0515 10GM 0001	ESTUDOS E PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRICA - NACIONAL							10.245.000
			F	4	3	90	0	100	10.245.000
			F	4	3	90	0	100	10.245.000
18 544	0515 5308	CONSTRUCAO DA BARRAGEM JEQUITAI NO ESTADO DE MINAS GERAIS							2.378.490
18 544	0515 5308	CONSTRUCAO DA BARRAGEM JEQUITAI NO ESTADO DE MINAS GERAIS							2.378.490
18 544	0515 5308 0101	CONSTRUCAO DA BARRAGEM JEQUITAI NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO MUNICIPIO DE JEQUITAI - MG							2.378.490
18 544	0515 5308 0101	CONSTRUCAO DA BARRAGEM JEQUITAI NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO MUNICIPIO DE JEQUITAI - MG							2.378.490
			F	4	3	90	0	100	2.378.490
			F	4	3	90	0	100	2.378.490

TOTAL - FISCAL 12.623.490
 TOTAL - FISCAL 12.623.490

TOTAL - SEGURIDADE 0
 TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 12.623.490
 TOTAL - GERAL 12.623.490

ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
ORGAO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
UNIDADE : 53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

ANEXO II ANEXO II			CREDITO EXTRAORDINARIO CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC FUNC	PROGRAMATICA PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E E S S F F	G G N N D D	R R P P D D	M M O O D D	I I U U E E	F F T T E E	VALOR VALOR
1036 INTEGRACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS									10.000.000
1036 INTEGRACAO DE BACIAS HIDROGRAFICAS									10.000.000
		PROJETOS PROJETOS							
18 544	1036 1N64	IMPLANTACAO DA ADUTORA PAJEU COM 582KM NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E PARAIBA							10.000.000
18 544	1036 1N64	IMPLANTACAO DA ADUTORA PAJEU COM 582KM NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E PARAIBA							10.000.000
18 544	1036 1N64 0026	IMPLANTACAO DA ADUTORA PAJEU COM 582KM NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E PARAIBA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							10.000.000
18 544	1036 1N64 0026	IMPLANTACAO DA ADUTORA PAJEU COM 582KM NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E PARAIBA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO							10.000.000
			F	4	3	90	0	100	10.000.000
			F	4	3	90	0	100	10.000.000
TOTAL - FISCAL									10.000.000
TOTAL - FISCAL									10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000.000
TOTAL - GERAL									10.000.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56202 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU
UNIDADE : 56202 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

ANEXO II
ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO
CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC FUNC	PROGRAMATICA PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E E S S F F	G G R R N N D D	R R P P O O D D	M M O O U U	I I T T E E	F F T T E E	V A L O R V A L O R

1295 DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS 73.043.000
1295 DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS 73.043.000

15 453	1295 10G5	CORRECAO E VEDACAO DA FAIXA DE DOMINIO DO TRECHO BARREIRO - CALAFATE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG	F	4	2	90	0	100	33.043.000
15 453	1295 10G5	CORRECAO E VEDACAO DA FAIXA DE DOMINIO DO TRECHO BARREIRO - CALAFATE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG	F	4	2	90	0	100	33.043.000
15 453	1295 10G5 0056	CORRECAO E VEDACAO DA FAIXA DE DOMINIO DO TRECHO BARREIRO - CALAFATE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG - OBRAS DE CORRECAO E VEDACAO NA FAIXA DE DOMINIO - BELO HORIZONTE - MG	F	4	2	90	0	100	33.043.000
15 453	1295 10G5 0056	CORRECAO E VEDACAO DA FAIXA DE DOMINIO DO TRECHO BARREIRO - CALAFATE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG - OBRAS DE CORRECAO E VEDACAO NA FAIXA DE DOMINIO - BELO HORIZONTE - MG	F	4	2	90	0	100	33.043.000
15 453	1295 10SX	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO LAPA-PIRAJA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA	F	4	3	90	0	100	20.000.000
15 453	1295 10SX	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO LAPA-PIRAJA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA	F	4	3	90	0	100	20.000.000
15 453	1295 10SX 0029	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO LAPA-PIRAJA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA - NO MUNICIPIO DE SALVADOR - BA	F	4	3	90	0	100	20.000.000
15 453	1295 10SX 0029	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO LAPA-PIRAJA DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE SALVADOR - BA - NO MUNICIPIO DE SALVADOR - BA	F	4	3	90	0	100	20.000.000
15 453	1295 10SY	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO SUL VILA DAS FLORES-JOAO FELIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE	F	4	3	90	0	100	20.000.000
15 453	1295 10SY	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO SUL VILA DAS FLORES-JOAO FELIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE	F	4	3	90	0	100	20.000.000
15 453	1295 10SY 0023	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO SUL VILA DAS FLORES-JOAO FELIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE - NO ESTADO DO CEARA	F	4	3	90	0	100	20.000.000
15 453	1295 10SY 0023	APOIO A IMPLANTACAO DO TRECHO SUL VILA DAS FLORES-JOAO FELIPE DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE FORTALEZA - CE - NO ESTADO DO CEARA	F	4	3	90	0	100	20.000.000

		F	4	3	90	0	100	20.000.000
TOTAL - FISCAL								73.043.000
TOTAL - FISCAL								73.043.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								73.043.000
TOTAL - GERAL								73.043.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56902 - FUNDO NACIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS
UNIDADE : 56902 - FUNDO NACIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

ANEXO II
ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO
CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC FUNC	PROGRAMATICA PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S S F F	G R N D D	R P O D D	M O U D D	I I U T E E	F T E E	V A L O R V A L O R

9991 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
9991 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

75.000.000
75.000.000

16 482	9991 10SJ	PROJETOS PROJETOS	F	4	2	40	0	100	75.000.000
16 482	9991 10SJ	APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL							75.000.000
16 482	9991 10SJ	APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL							75.000.000
16 482	9991 10SJ 0010	APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - NA REGIAO NORTE							10.000.000
16 482	9991 10SJ 0010	APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - NA REGIAO NORTE	F	4	2	40	0	100	10.000.000
			F	4	2	40	0	100	10.000.000
16 482	9991 10SJ 0020	APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - NA REGIAO NORDESTE							50.000.000
16 482	9991 10SJ 0020	APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - NA REGIAO NORDESTE	F	4	2	40	0	100	50.000.000
			F	4	2	40	0	100	50.000.000
16 482	9991 10SJ 0030	APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - NA REGIAO SUDESTE							5.000.000
16 482	9991 10SJ 0030	APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - NA REGIAO SUDESTE	F	4	2	40	0	100	5.000.000
			F	4	2	40	0	100	5.000.000
16 482	9991 10SJ 0040	APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - NA REGIAO SUL							10.000.000
16 482	9991 10SJ 0040	APOIO A PROVISAO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - NA REGIAO SUL	F	4	2	40	0	100	10.000.000
			F	4	2	40	0	100	10.000.000

TOTAL - FISCAL
TOTAL - FISCAL

75.000.000
75.000.000

TOTAL - SEGURIDADE
TOTAL - SEGURIDADE

0
0

TOTAL - GERAL
TOTAL - GERAL

75.000.000
75.000.000

ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
 ORGAO : 74000 - OPERACOES OFICIAIS DE CREDITO
 UNIDADE : 74911 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO FUNDO NACIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS
 UNIDADE : 74911 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO FUNDO NACIONAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL - FNHIS

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
 ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	S	N	P	O	U	T	VALOR
			F	D	D	D	E		

9991 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL 201.000.000
 9991 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL 201.000.000

		OPERACOES ESPECIAIS							
		OPERACOES ESPECIAIS							
16 482	9991 0703	SUBSIDIO A HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL (LEI Nº 10.998, DE 2004)							201.000.000
16 482	9991 0703	SUBSIDIO A HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL (LEI Nº 10.998, DE 2004)							201.000.000
16 482	9991 0703 0001	SUBSIDIO A HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL (LEI Nº 10.998, DE 2004) - NACIONAL							201.000.000
16 482	9991 0703 0001	SUBSIDIO A HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL (LEI Nº 10.998, DE 2004) - NACIONAL							201.000.000
			F	3	1	90	0	100	1.000.000
			F	3	1	90	0	100	1.000.000
			F	3	1	90	0	300	200.000.000
			F	3	1	90	0	300	200.000.000

TOTAL - FISCAL 201.000.000
 TOTAL - FISCAL 201.000.000

TOTAL - SEGURIDADE 0
 TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 201.000.000
 TOTAL - GERAL 201.000.000

ORGAO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
ORGAO : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
UNIDADE : 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO
ANEXO II CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC FUNC	PROGRAMATICA PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E E S S F F	G G N N D D	R R P P O O	M M O O D D	I I U U T T	F F T T E E	V A L O R V A L O R

0999 RESERVA DE CONTINGENCIA 472.910.400
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA 472.910.400

99 999 99 999 99 999 99 999	0999 0E62 0999 0E62 0999 0E62 0001 0999 0E62 0001	OPERACOES ESPECIAIS OPERACOES ESPECIAIS RESERVA DE ESTABILIZACAO FISCAL RESERVA DE ESTABILIZACAO FISCAL RESERVA DE ESTABILIZACAO FISCAL - NACIONAL RESERVA DE ESTABILIZACAO FISCAL - NACIONAL	F F	9 9	2 2	90 90	0 0	300 300	472.910.400 472.910.400 472.910.400 472.910.400

TOTAL - FISCAL 472.910.400
TOTAL - FISCAL 472.910.400

TOTAL - SEGURIDADE 0
TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 472.910.400
TOTAL - GERAL 472.910.400